



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Processo Licitatório n° 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 076/2009
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA., conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Cidade: Estado:.....
Telefone:..... Fax:
E-mail:
Pessoa para contato:

Obtivemos através do acesso à pagina www.lagoasanta.mg.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____ / ____ /2009.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br ou pelo Fax (31) 3689-3795.

A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 076/2009
Tipo: Menor Preço por Item

- **OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**
Dia 07/12/2009 a partir das 08:30

- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia 07/12/2009 às 09:00.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
Auditório - 2º (andar) do Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 90 - Centro, Lagoa Santa/MG.

- **CONSULTAS AO EDITAL:**
Pela internet, no site deste município, no endereço: www.lagoasanta.mg.gov.br e, também permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

- **ESCLARECIMENTOS:**
Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3689-3795.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 076/2009
Tipo: Menor Preço por Item

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO.....	4
2 - ÓRGÃO REQUISITANTE.....	4
3 - OBJETO.....	4
4 - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS.....	4
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6 - CREDENCIAMENTO.....	6
7 - APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL E DOC. HABILITAÇÃO.....	7
8 - PROPOSTA COMERCIAL.....	7
9 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	9
10 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO.....	11
11 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.....	16
12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	17
13 - ATA DE REGISTRO E RECEB. E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.....	18
14 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	19
15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	21
16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
ANEXO I.....	26
ANEXO II.....	28
ANEXO III.....	29
ANEXO IV.....	30
ANEXO V.....	31
ANEXO VI.....	32
ANEXO VII.....	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 076/2009

1. PREÂMBULO

1.1. **O Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 415, de 24/07/2009, com endereço na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, CNPJ/MF 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório n° 153/2009**, na Modalidade de **Pregão Presencial RP n° 076/2009**, do **Tipo Menor Preço por Item**, regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n° 907, de 06/02/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21/6/93 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo (as) Pregoeiro (as) da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG: a) Euvani Lindourar Pereira D’Avelar, José Leopoldo Melo Corrêa b) Demais membros constituirão a Equipe de Apoio: Ana Carolina Soares Paes, André Luiz Fernandes, Cristina Pereira Carvalho Nascimento, Daniele Batista, Dea Junia do Nascimento, Ilce Lacerda Teodoro, Josimara Machado Diniz, Ladislau Saraiva Gonçalves, Mayra Silva Barcelos e Monique Duarte Coelho, todos designados pela Portaria n° 416 de 24/07/2009.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA., conforme mencionado no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**.

4. CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site deste Município, no endereço www.lagoasanta.mg.gov.br, e também permanecerá afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura de Lagoa Santa, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitação, no 2º andar do Edifício-Sede, no horário de 12 às 18 horas, ao custo de R\$17,19 (dezessete reais e dezenove centavos) – R\$ 10,00 para as cópias reprográficas + R\$ 7,19 da taxa de expediente, nos termos do Código Tributário Municipal –, a serem recolhidos aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Cadastro, das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

4.2. As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet ou no quadro de avisos da Prefeitura, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site www.lagoasanta.mg.gov.br e as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais”, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3. Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que retirarem o edital pela internet (www.lagoasanta.mg.gov.br).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2. Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

5.3. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.3.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.3.2 Em consórcio;

5.3.3 Com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;

5.3.4 Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

5.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Horário de credenciamento: De 08:30 as 09:00 do dia **07/12/2009**.

6.2. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro no horário designado, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame – **procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.3. No caso de credenciamento por instrumento de procuração particular, o representante da empresa deverá apresentar o respectivo ato constitutivo e sua última alteração, se houver, ou outro documento equivalente, juntamente com a carteira de identidade ou outro documento legal que o credencie.

6.4. O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo ato constitutivo devidamente atualizado.

6.5. O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO III** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

6.6. Apresentar Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; ao teor do que dispõe o art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, a qual deverá ser entregue no ato do credenciamento, podendo obedecer ao modelo do **ANEXO V** e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

6.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art.3º da Lei complementar nº123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

6.7.1. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.9. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração do subitem 6.7 estão obrigadas a se identificarem por sua sigla respectiva (ME ou EPP), a figurar em destaque nos envelopes de conformidade, HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de Habilitação e os da Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, respectivamente, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2009
Pregão Presencial RP Nº 076/2009

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2009
Pregão Presencial RP Nº 076/2009

“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada, visando a facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, nos moldes do modelo constante do **ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL** deste edital, em uma única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

instrumento público ou particular, devendo estar rubricadas todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

8.1.1. Descrição do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, deste edital;

8.1.2 Marca do produto ofertado, se houver, apenas para fim de descrição do produto;

8.1.3 **Preço unitário e total do item;**

8.2. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um único preço para cada item licitado.

8.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

8.4. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no local(is) determinado(s) no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do País, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

8.6. A proposta Comercial terá validade por, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.7. Toda a especificação estabelecida para o objeto neste Edital será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua PROPOSTA COMERCIAL.

8.8. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.9. Objetivando maior celeridade ao procedimento licitatório, disponibilizamos no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br na sessão intitulada “Pregão”, o arquivo contendo os itens da proposta comercial e o programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP necessário para editar o arquivo com os itens da proposta.

8.10. No site estão disponíveis as instruções para baixar e instalar o Programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.11. O arquivo deverá ser gravado em CD-R e entregue junto com a proposta impressa, dentro do envelope de Proposta Comercial.
- 8.12. As licitantes que optarem pela impressão da Proposta Comercial através do programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS GRP, deverão fazê-lo em papel timbrado, incluindo-se página inicial conforme modelo do anexo II, devidamente preenchido e com substituição da tabela pelo texto: "PLANILHA DE ITENS OFERTADOS NAS PÁGINAS SUBSEQUENTES".

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

9.2. **Habilitação Jurídica**

- 9.2.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;
- 9.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, para as sociedades empresárias, devidamente registrado e atualizado e, no caso de sociedade anônima, fazendo-se acompanhar dos documentos de eleição de seus administradores;
- 9.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 9.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estarem traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;
- 9.2.5 Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 9.2.1 a 9.2.3 não precisarão constar no envelope "Documentos de Habilitação", se já tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.3.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

jurídica, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.4. Regularidade Fiscal

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada;

9.4.2 Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br);

9.4.3 Certidão Negativa de Débito do INSS (site: www.mpas.gov.br), observando-se a finalidade para a qual foi emitida;

9.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br), nos termos do Decreto Federal nº. 5.586/2006;

9.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

9.4.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.4.7 Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal nº. 9.854, de 27/10/1999, combinado com o art. 1º do Decreto Federal nº. 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21/6/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO**.

9.5. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

9.6. A aceitação dos documentos obtidos via *Internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Equipe de Apoio do Pregão.

9.7. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.8. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- 9.9. As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro mediante cotejo da cópia com o original.
- 9.10. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- 9.11. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido neste título, **não poderão**, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
- 9.12. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o licitante.
- 9.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original for substituído por cópia reprográfica autenticada.

10. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2. Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2.2 O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

10.2.3 No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

10.2.5 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.2.6 Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2.8 As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio.

10.2.9 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no **Pregão**.

10.2.10 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste **Pregão** deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto no subitem 10.2.11 ou da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.11 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Equipe de Apoio, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos outros.

10.2.12 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

10.2.12.1 A microempresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VI.

a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
- c) No caso de micro-empresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art 3º da LC 123/2006.
- d) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

10.2.12.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da LC nº 123/2006, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 9.4 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.2.12.2, "alínea b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- d) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.12.3 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá** apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.2.12.2, “alínea d”, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.12.2, “alínea c”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 10.2.12.2, “alínea b”;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.2.12.2, “alínea d”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 10.2.12.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto na alínea “d” deste subitem, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- f) **A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.**
- g) Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.3. Lances Verbais

- 10.3.1. Aos licitantes que tiverem suas propostas classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo autor da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

classificada de maior preço, e assim sucessivamente até o autor da proposta de menor preço.

10.3.2 Se, antes de iniciada a etapa de lances verbais, verifica-se que duas ou mais propostas ficaram empatadas em absoluta igualdade de condições, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.3.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4. Julgamento

10.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item**.

10.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor nela discriminados, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4.4 Havendo apenas uma única oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.4.6 Constatado o atendimento pleno das exigências, será declarado o licitante vencedor, e ausente a manifestação da intenção de recorrer por qualquer interessado, ser-lhe-á adjudicado o objeto proposto.

10.4.7 Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.4.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido melhor preço.
- 10.4.9 O Pregoeiro **PODERÁ** solicitar a apresentação de amostra do(s) produto(s) ofertado(s) pela licitante detentor do menor preço, antes da adjudicação do objeto, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.
- 10.4.9.1 As licitantes interessadas em acompanhar a verificação das amostras deverão manifestar-se, quando de sua solicitação.
- 10.4.10 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 10.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

11. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, devendo ser protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, situada na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, no horário de 12h as 18h.

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões pelo **prazo comum** de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

11.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos:**

11.6.1 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme estabelecido neste Título;

11.6.2 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93;

11.6.3 Ser apresentado em uma via original, datilografada ou processada por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

11.6.4 Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, no horário de 12h00min as 18h00min.

11.6.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do objeto licitado será feita por **Menor Preço por Item** observado o disposto no subitem 10.4.1 do Título 10.

11.7 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.8 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13. ATA DE REGISTRO E RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 13.1 A Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009.
- 13.2 Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(o) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.
- 13.2.1 Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.2.2 As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.
- 13.3 O Setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Administração, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.4 O fornecedor deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez)** dias, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- 13.5 Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, **no local especificado através da Ordem de Fornecimento**, no horário de 9h00min às 16h00min, podendo a Contratada agendar o horário e data de entrega pelos telefones (031) 3688-1365 / ramal 1800, ficando esclarecido que correrá por conta da Contratada, todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

- 13.6 A **montagem** do bem, constante da ordem de fornecimento, é de inteira responsabilidade da Contratada, e deverá ser feita dentro do prazo máximo de **5 (cinco)** dias, a contar da data em que o bem foi entregue à Prefeitura.
- 13.7 A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para o exercício de 2009, destinada(s) ao pagamento do objeto licitado está(ão) prevista(s) e indicada(s) no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sob o(s) seguinte(s) número(s):

Ficha	Dotação
52	02.02.01.04.122.0001.2012.4.4.90.52.00
66	02.02.01.04.126.0001.2018.4.4.90.52.00
85	02.02.03.04.122.0001.2009.4.4.90.52.00
29	02.01.01.04.122.0001.2007.4.4.90.52.00
37	02.01.01.04.122.0001.2174.4.4.90.52.00
111	02.03.01.04.122.0001.2034.4.4.90.52.00
121	02.04.01.04.123.0001.2035.4.4.90.52.00
143	02.05.01.12.122.0001.2042.4.4.90.52.00
153	02.05.01.12.122.0001.2047.4.4.90.52.00
168	02.05.02.12.365.0048.2050.4.4.90.52.00
182	02.05.03.12.361.0047.2059.4.4.90.52.00
186	02.05.03.12.361.0050.2060.4.4.90.52.00
194	02.05.03.12.366.0052.2065.4.4.90.52.00
205	02.05.04.12.361.0050.2178.4.4.90.52.00
211	02.05.04.12.365.0048.2176.4.4.90.52.00
226	02.07.01.10.122.0001.2075.4.4.90.52.00
247	02.07.02.10.122.0055.2079.4.4.90.52.00
254	02.07.02.10.122.0055.2082.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

265	02.07.02.10.301.0055.2083.4.4.90.52.00
270	02.07.02.10.301.0055.2086.4.4.90.52.00
276	02.07.02.10.301.0055.2087.4.4.90.52.00
282	02.07.02.10.301.0055.2088.4.4.90.52.00
293	02.07.02.10.302.0055.2092.4.4.90.52.00
297	02.07.02.10.302.0055.2190.4.4.90.52.00
301	02.07.02.10.303.0055.2093.4.4.90.52.00
307	02.07.03.10.304.0055.2094.4.4.90.52.00
314	02.07.03.10.305.0055.2185.4.4.90.52.00
322	02.08.01.08.122.0001.2099.4.4.90.52.00
331	02.08.01.08.122.0001.2104.4.4.90.52.00
339	02.08.02.08.243.0001.2107.4.4.90.52.00
350	02.08.03.08.243.0008.2111.4.4.90.52.00
355	02.08.03.08.243.0008.2112.4.4.90.52.00
366	02.08.03.08.244.0008.2113.4.4.90.52.00
376	02.08.03.08.244.0008.2192.4.4.90.52.00
382	02.08.03.08.244.0008.2193.4.4.90.52.00
390	02.09.01.23.122.0001.2118.4.4.90.52.00
409	02.09.02.13.392.0001.2124.4.4.90.52.00
437	02.10.01.27.122.0001.2126.4.4.90.52.00
457	02.11.01.04.122.0001.2130.4.4.90.52.00
464	02.12.01.18.122.0001.2132.4.4.90.52.00
483	02.12.02.18.541.0001.2138.4.4.90.52.00
493	02.13.01.20.122.0001.2181.4.4.90.52.00
509	02.14.01.04.122.0001.2148.4.4.90.52.00
545	02.14.02.26.122.0001.2195.4.4.90.52.00
557	02.14.02.26.782.0034.2073.4.4.90.52.00
564	02.15.01.04.122.0001.2170.4.4.90.52.00
572	02.16.01.04.122.0001.2173.4.4.90.52.00

- 14.2 A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2009 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- 14.3 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega dos produtos e emissão de Nota Fiscal.
- 14.4 Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 14.5 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 14.6 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.
- 15.2 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão descumprimento das obrigações assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 15.2.1 Advertência, que será aplicada sempre por escrito
 - 15.2.2 Multas;
 - 15.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar
 - 15.2.4 Indenização à contratante da diferença de custo para a contratação de outro licitante;
- 15.3 A multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dias de atraso na entrega dos materiais.
- 15.4 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato..
- 15.5 O valor das multas aplicadas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos (NFS, faturas) que a Adjudicatária tiver com a Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a data da sua aplicação, depois deste prazo será acrescido de juros de 1% ao mês, ou cobrado judicialmente, incluindo despesas de cobrança.

15.6 As sanções previstas nos itens 15.2.1, 15.2.3 e 15.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item 15.2.2, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicações da declaração de inidoneidade.

15.7 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.7.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada aqueles que:

15.7.1.1 Retardarem a execução do processo;

15.7.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

15.7.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,

15.7.1.4 Não mantiverem a proposta.

15.8 Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

15.9 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

16.1.1 Anexo I – Termo de Referência - Especificação do Objeto;

16.1.2 Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

16.1.3 Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 16.1.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.
- 16.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte
- 16.1.7 Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preço.
- 16.2 A licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 16.3 Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 16.4 A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 16.5 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se o original for substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desclassificados e envelopes “Proposta Comercial” de licitantes inabilitados.
- 16.6 Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.8 Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 16.9 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
- 16.10 A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 16.11 As decisões do Presidente da Comissão de Licitação e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal "Minas Gerais"- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no site www.lagoasanta.mg.gov.br.
- 16.12 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 16.13 Município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.14 Para atender a seus interesses, o Município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.15 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br e/ou via fac-símile (31) 3689-3795.
- 16.16 Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Lagoa Santa, em 23 de novembro de 2009.

Euvani Lidourar Pereira D'Avelar
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2009

Pregão Presencial RP Nº 076/2009

Vigência: 12 (doze) meses

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
1	1	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO. PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS; FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO DATA E HORA; RECEPÇÃO AMIGÁVEL; PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE; DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA. NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM: 110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
2	2	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO. PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS; FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO DATA E HORA; RECEPÇÃO AMIGÁVEL; PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE; DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA. NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM: 110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
3	3	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO. PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS; FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO DATA E HORA; RECEPÇÃO AMIGÁVEL; PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE; DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA. NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM: 110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
4	2	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO.PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS;FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL;TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO DATA E HORA;RECEPÇÃO AMIGÁVEL;PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO;IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE;DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA. NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM: 110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
5	1	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO.PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS;FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL;TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; FUNÇÃO DATA E HORA;RECEPÇÃO AMIGÁVEL;PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO;IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE;DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA.NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM:110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
6	1	UN.	APARELHO DE FAX - APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SECRETÁRIA ELETRÔNICA DIGITAL, FUNÇÃO VIVA-VOZ; CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, VIVA-VOZ DIGITAL, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA E TECLA DE NAVEGAÇÃO.PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS;FUNÇÃO CÓPIA TRANSMISSÃO PROGRAMADA; RELATÓRIO OPERACIONAL;TRANSMISSÃO INTERNACIONAL; UNÇÃO DATA E HORA;RECEPÇÃO AMIGÁVEL;PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO;IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE;DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). COM IMPRESSÃO TERMICA. NA COR PRETA. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO. VOLTAGEM: 110V (ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR 220V).
7	3	UN.	APARELHO DE SOM - APARELHO DE SOM / MICRO SISTEM COM CONTROLE REMOTO, RÁDIO AM / FM ESTÉREO, REPRODUÇÃO DE MÚSICAS NO FORMATO MP3, CD PLAYER COMPATÍVEL COM CD-R/RW E MP3 COM AS FUNÇÕES: PROGRAM, REPEAT (ONE/ALL) E RANDOM, COM CASSETTE DECK RECORDER, CAIXAS ACÚSTICAS DESTACÁVEIS COM EFICIENTE REPRODUÇÃO DOS SONS GRAVES. APARELHO COM ALÇAS DESTACÁVEIS PARA TRANSPORTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 4W RMS (2W + 2W). COM OPCOES DE LIMENTACAO: VIA PILHAS E/OU REDE ELETRICA(110/220 V)
8	3	UN.	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM QUE EXECUTE NO MÍNIMO AS FUNÇÕES:REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, MP3; COM ENTRADA USB;ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO;COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO;RÁDIO AM/FM ESTÉREO, FUNÇÃO CASSETE COM AUTO-STOP;FUNÇÃO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS AS MÚSICAS DO CD;FUNÇÃO RANDOM;FUNÇÃO PROGRAM; EQUALIZAÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS;DISPLAY LCD COM BACKLIGHT;CAIXAS DE SOM INDEPENDENTES: PERMITE DESLOCAR AS CAIXAS DE SOM PARA USÁ-LAS DE MANEIRA INDEPENDENTE;MODO STANDBY;ALIMENTAÇÃO AC / DC;BIVOLT. COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES. GARANTIA DE 6 MESES
9	3	UN.	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM QUE EXECUTE NO MÍNIMO AS FUNÇÕES:REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, MP3; COM ENTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			USB;ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO;COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO;RÁDIO AM/FM ESTÉREO, FUNÇÃO CASSETE COM AUTO-STOP;FUNÇÃO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS AS MÚSICAS DO CD;FUNÇÃO RANDOM;FUNÇÃO PROGRAM;EQUALIZAÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS;DISPLAY LCD COM BACKLIGHT;CAIXAS DE SOM INDEPENDENTES: PERMITE DESLOCAR AS CAIXAS DE SOM PARA USÁ-LAS DE MANEIRA INDEPENDENTE;MODO STANDBY;ALIMENTAÇÃO AC / DC;BIVOLT. COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES. GARANTIA DE 6 MESES
10	3	UN.	APARELHO DVD - APARELHO DVD PLAYER (CARACTERÍSTICAS: REPRODUZ DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA E JPEG - MENU (OSD) EM PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL - CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) COM FUNÇÃO TV / DVD - CABO DE ÁUDIO/VÍDEO INCLUSOS · DIGITAL PHOTO VIEWER - SLIDE SHOW MULTIÂNGULO · PROGRESSIVE SCAN - ZOOM DIGITAL - SISTEMA DE COR: NTSC / PAL-M / PAL-N - 3D SURROUND: 3D, ROCK, CLÁSSICA, JAZZ, POP - COMPATÍVEL COM DOLBY DIGITAL - CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO (L-R), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE (Y, PB, PR) - CONSUMO MÁXIMO DE 8,0W - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VOLTAGEM: BIVOLT - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X36X21,5CM (AXLXP)
11	4	UN.	APARELHO DVD PLAYER (CARACTERÍSTICAS: REPRODUZ DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA E JPEG - MENU (OSD) EM PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL - CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS) COM FUNÇÃO TV / DVD - CABO DE ÁUDIO/VÍDEO INCLUSOS · DIGITAL PHOTO VIEWER - SLIDE SHOW MULTIÂNGULO · PROGRESSIVE SCAN - ZOOM DIGITAL - SISTEMA DE COR: NTSC / PAL-M / PAL-N - 3D SURROUND: 3D, ROCK, CLÁSSICA, JAZZ, POP - COMPATÍVEL COM DOLBY DIGITAL - CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO (L-R), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE Y, PB, PR) - CONSUMO MÁXIMO DE 8,0W - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VOLTAGEM: BIVOLT - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X36X21,5CM (AXLXP).
12	2	UN.	APARELHO DVD APARELHO DVD - PLAYER C/ KARAOKÊ E MP3 - SISTEMA DE PONTUAÇÃO COM 5 MODOS DE AVALIAÇÃO E FUNÇÃO COMPETIÇÃO; PROGRESSIVE SCAN; FUNÇÃO DIGEST, SLIDE SHOW, KODAK PICTURE; MENU EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, MENU INTELIGENTE MP3 E WMA; COMPATÍVEL COM TODAS AS PRINCIPAIS MÍDIAS, TODAS AS REGIÕES E TODOS OS SISTEMAS DE COR DO MUNDO; FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, PROTEÇÃO DE TELA; CONEXÕES: 2 SAÍDAS DE ÁUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO, 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA S-VÍDEO, 1 SAÍDA COMPONENT VÍDEO; ACOMPANHA 2 MICROFONES E 1 CD; DIMENSÕES APROXIMADAS: 5X43X29,2CM (AXLXP); PESO APROXIMADO DE 2,6KG.
13	2	UN.	APARELHO DVD APARELHO DVD COM AS FUNÇÕES DE REPRODUTOR E GRAVADOR DE DVD. COM SOM ESTÉREO. COM SAÍDAS S_VIDEO COMPONENTE, FUNÇÃO PROGRESSIVE SCAN. COMO GRAVADOR DE DVD, GRAVA EM DVD-/R E DVD-/RW . COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS SINTONIZADAS DE REDES DE TELEVISÃO E TAMBÉM DE CÂMERAS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			GRAVAÇÃO DIGITAL, OU DE QUALQUER APARELHO REPRODUTOR DE VÍDEOS, SEJA CASSETES COMO DVD'S E CD'S. COM SAÍDA COAXIAL PARA DIGITAL DTS E NO MÍNIMO 5.1 CANAIS SAÍDA YPBPR, SAÍDA ÓTICA DIGITAL.VOLTAGEM: 100/240V.FREQUÊNCIA MÁXIMA 60HZ; CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO: 30W.
14	5	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA.
15	2	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO PROFISSIONAL COM BASE DISCADORA E HEADSET. COM BOTÕES DE FLASH, SIGILO (MUTE) E REDISCAGEM (REDIAL);CONEXÃO DE TELEFONIA PADRÃO (RJ11); CONTROLE DE VOLUME DO ÁUDIO DE TRANSMISSÃO;CONTROLE DE VOLUME DA CAMPAINHA; SELEÇÃO TOM/PULSO; INDICADOR DE USO. RESISTENTE E CONFORTÁVEL COM PROTETOR DE ORELHA DE COURO E TUBO DO FONE FLEXÍVEL, COM DISTÂNCIA MICROFONE-BOCA AJUSTÁVEL. FIO 1,50 MT DE COMPRIMENTO (FIO RETRÁTIL DE MAIS 80 CM).COMPATÍVEL COM QUALQUER LINHA TELEFÔNICA OU RAMAL ANALÓGICO (PABX). COM HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL
16	10	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA
17	3	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO PROFISSIONAL COM BASE DISCADORA E HEADSET. COM BOTÕES DE FLASH, SIGILO (MUTE) E REDISCAGEM (REDIAL);CONEXÃO DE TELEFONIA PADRÃO (RJ11); CONTROLE DE VOLUME DO ÁUDIO DE TRANSMISSÃO;CONTROLE DE VOLUME DA CAMPAINHA; SELEÇÃO TOM/PULSO; INDICADOR DE USO. RESISTENTE E CONFORTÁVEL COM PROTETOR DE ORELHA DE COURO E TUBO DO FONE FLEXÍVEL, COM DISTÂNCIA MICROFONE-BOCA AJUSTÁVEL. FIO 1,50 MT DE COMPRIMENTO (FIO RETRÁTIL DE MAIS 80 CM).COMPATÍVEL COM QUALQUER LINHA TELEFÔNICA OU RAMAL ANALÓGICO (PABX). COM HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL
18	14	UN.	APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA.
19	12	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA
20	10	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA
21	2	UN.	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUDO; 02 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM DE TOM E PULSO; NÃO CONSOME ENERGIA
22	1	UN.	AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. CICLO FRIO; CAPACIDADE: 18.000 BTU/H. VOLTAGEM 220 V; CLASSE A EM CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			DE ENERGIA COM SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA MENSAL MEDIO: 38,4 KWH/ MÊS). COMPRESSOR ROTATIVO. CORRENTE: 8,48A. FREQUENCIA 60 HZ. POTENCIA: 1830,0 W . VAZAO DE AR: 700 M3/H. COR BRANCO. DIMENSOES MINIMAS: 637 X 912 X 285 MM. ACOMPANHADO POR CONTROLE REMOTO. COM FILTRO INIBIDOR DA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS.
23	2	UN.	AR CONDICIONADO CONDICIONADOR TIPO SPLIT.CICLO: FRIO.MODOS DE OPERAÇÃO: DESUMIDIFICA E REFRIGERA.GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE.COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTERIAS.FILTRO REMOVIVEL E LAVÁVEL.COM CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO.SILENCIOSO: UNIDADE EXTERNA SEPARADA DA UNIDADE INTERNA GARANTEM UM MAIOR CONFORTO. DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL. PAINEL: DIGITAL COM A OPÇÃO DE APAGAR A LUZ DO PAINEL.COMPRESSOR: ROTATIVO; TIMER; RELÓGIO.TERMOSTATO. SISTEMA DE SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA UNIDADE INTERNA.RESFRIAMENTO RÁPIDO. AJUSTES AUTOMÁTICOS. CLASSE A NO CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS.FREQUÊNCIA MINIMA DE 60 HZ.POTÊNCIA MINIMA DE 822 WATTS. CAPACIDADE: 9.000 BTUS.VAZÃO DE AR MEDIA 474 M3/H. DIMENSOES APROXIMADAS: 78,0 X 54,0 X25,0 CM (LXAXP). COM 01 ANO DE GARANTIA.
24	2	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
25	11	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
26	15	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
27	3	UN.	ARMARIO - ARMÁRIO TRIPLO PARA COZINHA, COM ESTRUTURA EM AÇO, 03 PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. FIXAÇÃO ATRAVES DE PARAFUSOS, PORCAS E ALÇOS PLASTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 55 X 30 CM (L X A X P). COR: BRANCA
28	5	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
29	5	UN.	ARMARIO VITRINE ESMALTADO BRANCO INTEIRO COM PRATELEIRAS E PORTA DE VIDRO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM 01 PORTA COM CHAVE, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO DE NO MÍNIMO 3 MM, COM 03 PRATELEIRAS DE VIDRO DE NO MÍNIMO 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (C) X 40 CM (P) X 150 CM (A).
30	4	UN.	ARMARIO - ARMÁRIO TIPO VITRINE, ESTRUTURA EM AÇO ANTIFERRUGINOSO, COM METADE DA PORTA DE VIDRO, LATERAIS E PRATELEIRAS EM AÇO ESMALTADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 50 X 40 CM. PINTURA EPÓXI. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO.
31	2	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
32	1	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
33	5	UN.	ARMARIO TIPO VITRINE: ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM 01 PORTA COM CHAVE, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO DE NO MÍNIMO 3 MM, COM 03 PRATELEIRAS DE VIDRO DE NO MÍNIMO 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (C) X 40 CM (P) X 150 CM (A).
34	1	UN.	ARMARIO - ARMÁRIO TRIPLO PARA COZINHA, COM ESTRUTURA EM AÇO, 03 PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E DOBRADIÇAS DE PRESSÃO; PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. FIXAÇÃO ATRAVES DE PARAFUSOS, PORCAS E ALÇOS PLASTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 55 X 30 CM (L X A X P). COR: BRANCA
35	6	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
36	3	UN.	ARMARIO BAIXO FECHADO. COM 02 (DUAS) PORTAS COM CHAVE E 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA; EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, ESPESSURA DO TAMPO DE NO MINIMO 15MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL EM PCV; MEDIDAS: 0,93X0,51X 0,75MT. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA. COR CINZA.
37	12	UN.	ARMARIO AEREO EM AÇO - ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 03 PORTAS; PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 X 120 X 30 CM (AXCXP) ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE.
38	2	UN.	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS (CHAPA #24, ESTRUTURA #16; REFORÇO TIPO OMEGA, INTERNOS, SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS A PONTO MIG; 2 CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 50 EM 50 MM., POR SISTEMA DE CRIMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA E 3 REGULÁVEIS; PUXADORES EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 30 QUILOS POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA CINZA, APOS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, POR FOSFATIZAÇÃO E SACAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 METROS); ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
39	10	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
40	8	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
41	5	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
42	2	UN.	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS, TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 0,47X0,71X1,33MT., (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22, CABEÇA E PE BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGUINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO; COM CARRINHOS TELESCOPICOS COM 08 ROLAMENTO DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE; COM CAHVE E SUA RESPECTIVA COPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.
43	2	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)
44	4	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
45	1	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)
46	3	UN.	ARQUIVO EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47X71X133 CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES, EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA
47	14	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)
48	1	UN.	ARQUIVO 04 GAVETAS. PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
49	5	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
50	4	UN.	ARQUIVO EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47X71X133 CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES, EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS POR MEI DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA
51	33	UN.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO (EM AÇO; COM 04 GAVETAS; TIPO FIXO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 47 X 71 X 133CM (LXPXA); COMPLEMENTO: CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA 20; CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 16; CHAPAS COM TRATAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA; GAVETAS COM PUXADORES EM ZAMAC E PORTA-ETIQUETA CROMADOS; TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
52	4	UN.	ARQUIVO FICHARIO VERTICAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO Nº 22, GAVETAS COM TRILHOS TELESCOPICOS, COM CHAVES, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI. DIMENSOES APROXIMADAS: 133,3X50,5X71 (AXLXP). FICHARIO PARA FICHAS 5X8 CM. ADMITE-SE ATÉ 5% DE VARIAÇÃO PARA AS MEDIDAS. COR CINZA. COM 7 GAVETAS.
53	1	UN.	BATEDEIRA - BATEDEIRA (COM 5 VELOCIDADES: CONTROLADAS POR INTERRUPTOR DESLIZANTE QUE PERMITE ACIONAR A VELOCIDADE ADEQUADA PARA CADA TIPO DE MASSA ; TRÊS TIPOS DE BATEDORES PARA DIFERENTES. TIPOS DE MASSAS E AINDA UMA ESPÁTULA PARA AUXILIAR E FACILITAR O MANUSEIO. ; MOVIMENTO PLANETÁRIO DO BATEDOR:ALÉM DO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO SOBRE O EIXO, GIRA AO REDOR E BEM PRÓXIMO AS PAREDES DA TIGELA, BUSCANDO E MISTURANDO A MASSA COM TOTAL HOMOGENEIDADE ; BATEDOR EM AÇO INOX PARA MASSAS LEVES ; BATEDOR EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS ; BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS SECAS E PESADAS ; ALIMENTADOR ACOPLÁVEL A TIGELA PARA ADICIONAR INGREDIENTES: FACILIDADE E SEGURANÇA. ; DISCOS DE REGULAGEM: PERMITEM AJUSTAR A ALTURA DA TIGELA EM RELAÇÃO AO BATEDOR PARA DIFERENTES QUANTIDADES DE MASSA ; SALIÊNCIA NO FUNDO DA TIGELA IMPEDINDO O ACÚMULO DE INGREDIENTES ; VENTOSAS NA BASE: PARA MELHOR FIXAÇÃO DO APARELHO ; TIGELA COM GRANDE CAPACIDADE: PERMITE BATER GRANDES QUANTIDADES DE UMA SÓ VEZ ; PORTA-FIO: FACILITA A CONSERVAÇÃO DO FIO E O ACIONAMENTO DO PRODUTO ; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 0.38 X 0.296 X 0.22 MM.; PESO MEDIO: 4.73 KG.
54	1	UN.	BEBEDOURO DE AGUA - BEBEDOURO DE AGUA ELETRICO; DE PRESSAO, CONJUGADO, SENDO A PARTE INFANTIL ATE O CHAO, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GABINETE EM ACO INOXIDAVEL; COM DUAS PIAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO; COM TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO; SENDO TODAS TORNEIRAS COM REGULAGEM; RESERVATORIO EM ACO INOXIDAVEL; COM SERPENTINA DE COBRE, EXTERNA E FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X300 X 940 MM E 340 X 300 X 650 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); PARA USO INTERNO; COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110 V; CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO; E GARANTIA DE 12 MESES.
55	1	UN.	BEBEDOURO DE AGUA PARA GARRAFAO DE AGUA 20 LITROS. PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			CONTROLE DA TEMPERATURA DE 4° C A 15° C E APROVAÇÃO PELO INMETRO. TIPO DE BEBEDOURO: PARA GALÃO. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL .ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS).
56	2	UN.	BEBEDOURO DE AGUA PARADOR DE AGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. THERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DE 4° C A 15° C E APROVAÇÃO PELO INMETRO. TIPO DE BEBEDOURO: PARA GALÃO. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL .ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS).
57	5	UN.	BEBEDOURO DE AGUA GALAO AGUA MINERAL 20 LITROS, REFRIGERADOR GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. THERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DE 4° C A 15° C E APROVAÇÃO PELO INMETRO. TIPO DE BEBEDOURO: PARA GALÃO. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL .ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS).
58	2	UN.	BEBEDOURO DE AGUA BEBEDOURO DE AGUA ELETRICO; DE PRESSAO, CONJUGADO, SENDO A PARTE INFANTIL ATE O CHAO, COM THERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GABINETE EM ACO INOXIDAVEL; COM DUAS PIAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO; COM TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E UMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			PARA COPO; SENDO TODAS TORNEIRAS COM REGULAGEM; RESERVATORIO EM AÇO INOXIDAVEL; COM SERPENTINA DE COBRE, EXTERNA E FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X300 X 940 MM E 340 X 300 X 650 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); PARA USO INTERNO; COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110 V; CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO; E GARANTIA DE 12 MESES
59	1	UN.	BEBEDOURO DE AGUA PORTE PARA GALAO AGUA MINERAL, REFRIGERADO GABINETE EM AÇO INOX, TAMPABASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DE 4° C A 15° C E APROVAÇÃO PELO INMETRO. TIPO DE BEBEDOURO: PARA GALÃO. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPABASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL .ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS).
60	2	UN.	BEBEDOURO DE AGUA BRANCO. BEBEDOURO DE AGUA ELETRICO; DE PRESSAO, CONJUGADO, SENDO A PARTE INFANTIL ATE O CHAO, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GABINETE EM AÇO INOXIDAVEL; COM DUAS PIAS EM AÇO INOXIDAVEL POLIDO; COM TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO; SENDO TODAS TORNEIRAS COM REGULAGEM; RESERVATORIO EM AÇO INOXIDAVEL; COM SERPENTINA DE COBRE, EXTERNA E FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X300 X 940 MM E 340 X 300 X 650 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); PARA USO INTERNO; COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110 V; CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO; E GARANTIA DE 12 MESES
61	6	UN.	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL ACOMPANHADO DE COLCHÃO BERÇO TUBULAR, COM GRADES LATERAIS MÓVEIS. PINTURA EPOXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65 X 1,30 X 1,30 ALTURA. ACOMPANHADO DE COLCHÃO HOSPITALAR COM 15 CM DE ALTURA/ ESPESSURA. DENSIDADE D28, REVESTIDO TOTALMENTE COM COURVIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, IMPERMEÁVEL E INDEFORMÁVEL.
62	2	UN.	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL ACOMPANHADO DE COLCHÃO. BERÇO TUBULAR, COM GRADES LATERAIS MÓVEIS. PINTURA EPOXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65 X 1,30 X 1,30 ALTURA. ACOMPANHADO DE COLCHÃO HOSPITALAR COM 15 CM DE ALTURA/ ESPESSURA. DENSIDADE D28, REVESTIDO TOTALMENTE COM COURVIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, IMPERMEÁVEL E INDEFORMÁVEL
63	3	UN.	BOTIJAO DE GAS RECIPIENTE PARA GAS; EM AÇO,RESISTENTE A ALTA PRESSAO; TIPO BOTIJAO; UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP; COM CAPACIDADE PARA 13KGS; COM GARANTIA DE 5 ANOS,DEVENDO SER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			NOVO,SEM USO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6479,NBR 8471,NBR 8472,NBR 8460,NBR 8462,NBR 8463; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES.CONMETRO 017,DE 30/10/84 E PORT.09 DE 04/05/93.
64	20	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.
65	2	UN.	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS. GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17
66	35	UN.	CADEIRA - CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA - COM PRANCHETA FIXA PARA DESTRO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA,COM NO MÍNIMO 70 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM CURVIM NA COR CINZA, MEDIDA MÍNIMADO TUBO: 7/8, PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, PORTA LIVROS (GRADE) E PRANCHETA LATERALREVESTIDA EM FÓRMICA.
67	20	UN.	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇOS, ANATÔMICA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM; REVESTIDA EM CURVIM DE BOA QUALIDADE NA COR CINZA BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REGULAGEM DO ENCOSTO; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL.
68	10	UN.	CADEIRA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO/CHAO: 0,43 MT. - ENCOSTO/CHAO: 0,85 MT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			ASSENTO: 0,36X0,37 MT. NA COR BRANCA.
69	59	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.
70	10	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.
71	3	UN.	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇOS, ANATÔMICA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM; REVESTIDA EM CURVIM DE BOA QUALIDADE NA COR CINZA; BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REGULAGEM DO ENCOSTO; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL.
72	4	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			PISO ENTRE 41 E 43 CM.
73	4	UN.	CADEIRA - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO REFORÇADOS E CONSTITUIDOS POR ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA MECANICA NA COR PRETA C/ 03 REGULAGENS DE ALTURA. REVESTIMENTO EM TECIDO BASE NA COR PRETA.BASE C/ SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS. BASE GIRATORIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO.
74	47	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO CM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.
75	4	UN.	CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
76	15	UN.	CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
77	36	UN.	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS. ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
78	10	UN.	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS. GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
79	16	UN.	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇOS, ANATÔMICA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM; REVESTIDA EM CURVIM DE BOA QUALIDADE NA COR CINZA; BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REGULAGEM DO ENCOSTO; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL.
80	4	UN.	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS. CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			NYLON; BASE EM AÇO; COM FRISOS DE PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17
81	5	UN.	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RÍGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M ³ ; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMÁTICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM AÇO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM AÇO; COM FRISOS DE PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
82	8	UN.	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇOS, ANATÔMICA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM; REVESTIDA EM CURVIM DE BOA QUALIDADE NA COR CINZA; BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REGULAGEM DO ENCOSTO; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL.
83	1	UN.	CADEIRA -CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO REFORÇADOS E CONSTITUÍDOS POR ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA MECÂNICA NA COR PRETA C/ 03 REGULAGENS DE ALTURA. REVESTIMENTO EM TECIDO BASE NA COR PRETA. BASE C/ SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS. BASE GIRATORIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO.
84	1	UN.	CADEIRA TIPO : POLTRONA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE EXTRA ALTA, EM ESPUMA INJETADA DE 70MM, ANATÔMICA, ELEVAÇÃO A GÁS BASE GIRATÓRIA COM RELAX, ARANHA CROMADA COM BRAÇO CROMADO, TECIDO EM CORINO COR PRETA COM COSTURA GOMADA.
85	8	UN.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MÉDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MÍNIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PERFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MÍNIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MÉDIO COM NO MÍNIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

86	10	UN.	CADEIRA FIXA. - FIXA COM ESPALDAR MEDIO, SEM APOIO PARA BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PES COM SAPATAS; SEM REGULAGEM. COMPLEMENTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA MINIMO DE 15 MM; ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COURVIM NA COR CINZA; BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM PEFIL DE PVC TIPO MACHO E FEMEA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM AÇO DE NO MINIMO 7/8 DE POLEGADAS X 1,5 MM, PINTADA EM EPOXI, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATOMICO, DE ACORDO CM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D45, COM AS SEGUINTE DIMENSOES MININAS: ASSENTO 50 X 50 CM (LXP), ENCOSTO 46X44 CM (LXA); ESPALDAR MEDIO COM NO MINIMO 44 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO ENTRE 41 E 43 CM.
87	105	UN.	CADEIRA - CADEIRA EMPILHÁVEL, CONCHA FOSCA, ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 52X 53CM (AXLXP), NA COR CINZA OU PRETA.
88	30	UN.	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL. POLTRONA FIXA, 4 PES, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL DIREITA; COM PORTA LIVROS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO NO MÍNIMO 50 MM, REVESTIDA EM CURVIM NA COR CINZA; BRAÇOS DE POLIURETANDO; LAMINAS DE AÇO, MOLA FORJADO E PERFIL DE PVC, NAS BORDAS. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO A EPOXI PO. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MADEIRA DE ALTA PRESSAO REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMINA TEXTURIZADA NA COR CINZA CLARO; E QUANDO NAO ESTA EM USO, FICA ARMAZENADA DENTRO DAS LATERAIS, ABAIXO DOS APOIA BRAÇOS. ALTURA DO ASSENTO: 45 CM; ALTURA DA CADEIRA: 76 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 66 CM; LARGURA DO ASSENTO: 54 CM.
89	6	UN.	CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER; NA COR PRETA; COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC,E CARENAGEM EM POLIPROPILENO RIGIDO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (36 ALT. X 43 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (45 LARG. X 40 PROF.)CM; SEM BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICO DE ALTURA E INCLINACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; BASE EM ACO; COM FRISOS DE PROTECAO EM TERMOPLASTICO; PINTURA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962 - NR- 17.
90	1	UN.	CAIXA ACUSTICA - CAIXA ACUSTICA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA: 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA GRAVES (LOW/MID),DE 8 POLEGADAS; 1 TWEETER PIEZOELÉTRICO, COM CORNETA EXPONENCIAL E UM FILTRO PASSIVO. COMPOSTA DE 3 TIPOS DE ENTRADAS ESPECÍFICAS:1ª) ENTRADA STEREO PARA TECLADOS, RHYTHM MACHINE · BATERIA ELETRÔNICA; ENTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			STEREO (PARA IMPEDÂNCIA DE 8 A 50 OHMS), 2ª) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: IPOD, CELL PHONE, MP3, MP4, MP5; (STEREO OU MONO) PARA FONTES DE PROGRAMAS AUXILIARES: CD, MD, DVD, VIDEOKE, PC · SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE MICROCOMPUTADOR, 3ª) ENTRADA ESPECÍFICA PARA MICROFONES. POTÊNCIA DE SAÍDA MÁXIMA EM WATTS (CLASSE AB E 8 OHMS).DIMENSÕES APROXIMADAS LXAXP (EM CM) SEM EMBALAGEM:36,7 X 51,8 X23,9 PESO APROXIMADO: 9,40 KGTENSÃO AC: 120V (- 10%) FREQUENCIA MINIMA 50HZ)
91	1	UN.	CAMERA FOTOGRAFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PORTATIL COM VISOR LCD DE NO MÍNIMO 2,4", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGAPIXELS, EXCELENTE ZOOM ÓPTICO DE 3,0 APROXIMADAMENTE E ZOOM DIGITAL DE APROXIMADAMENTE 6 X. FORMATOS DE GRAVAÇÃO: IMAGEM: JPEG / VÍDEO: AVI. COM ESTABILIZADOR DE IMAGENS. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 12 MB. GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO. LENTES: 6.6-21.6MM APROXIMADAMENTE. COM MODOS DE DISPARO E EFEITOS NA FOTO.TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS)ATÉ 3648 X 2736 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA. DE VÍDEO ATÉ 640 X 480 PIXELS.CONEXÃOUSB 2.0 HI-SPEED E SAÍDA A/V.ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.COR PRETO/ PRATA. COMPATIBILIDADE COM: PC E MAC. GARANTIA12 MESES. ACOMPANHADA DE 2 PILHAS TAMANHO AA.
92	1	UN.	CAMERA FOTOGRAFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PORTATIL COM VISOR LCD DE NO MÍNIMO 2,4", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGAPIXELS, EXCELENTE ZOOM ÓPTICO DE 3,0 APROXIMADAMENTE E ZOOM DIGITAL DE APROXIMADAMENTE 6 X. FORMATOS DE GRAVAÇÃO: IMAGEM: JPEG / VÍDEO: AVI. COM ESTABILIZADOR DE IMAGENS. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 12 MB. GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO. LENTES: 6.6-21.6MM APROXIMADAMENTE. COM MODOS DE DISPARO E EFEITOS NA FOTO.TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS)ATÉ 3648 X 2736 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA. DE VÍDEO ATÉ 640 X 480 PIXELS.CONEXÃOUSB 2.0 HI-SPEED E SAÍDA A/V.ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.COR PRETO/ PRATA. COMPATIBILIDADE COM: PC E MAC. GARANTIA12 MESES. ACOMPANHADA DE 2 PILHAS TAMANHO AA.
93	1	UN.	CAMERA FOTOGRAFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PORTATIL COM VISOR LCD DE NO MÍNIMO 2,4", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGAPIXELS, EXCELENTE ZOOM ÓPTICO DE 3,0 APROXIMADAMENTE E ZOOM DIGITAL DE APROXIMADAMENTE 6 X. FORMATOS DE GRAVAÇÃO: IMAGEM: JPEG / VÍDEO: AVI. COM ESTABILIZADOR DE IMAGENS. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 12 MB. GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO. LENTES: 6.6-21.6MM APROXIMADAMENTE. COM MODOS DE DISPARO E EFEITOS NA FOTO.TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS)ATÉ 3648 X 2736 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA. DE VÍDEO ATÉ 640 X 480 PIXELS.CONEXÃOUSB 2.0 HI-SPEED E SAÍDA A/V.ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.COR PRETO/ PRATA. COMPATIBILIDADE COM: PC E MAC. GARANTIA12 MESES. ACOMPANHADA DE 2 PILHAS TAMANHO AA.
94	2	UN.	CAMERA FOTOGRAFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PORTATIL COM VISOR LCD DE NO MÍNIMO 2,4", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGAPIXELS, EXCELENTE ZOOM ÓPTICO DE 3,0 APROXIMADAMENTE E ZOOM DIGITAL DE APROXIMADAMENTE 6 X. FORMATOS DE GRAVAÇÃO: IMAGEM: JPEG / VÍDEO: AVI. COM ESTABILIZADOR DE IMAGENS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 12 MB. GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO. LENTES: 6.6-21.6MM APROXIMADAMENTE. COM MODOS DE DISPARO E EFEITOS NA FOTO. TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS) ATÉ 3648 X 2736 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA. DE VÍDEO ATÉ 640 X 480 PIXELS. CONEXÃO USB 2.0 HI-SPEED E SAÍDA A/V. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. COR PRETO/ PRATA. COMPATIBILIDADE COM: PC E MAC. GARANTIA 12 MESES. ACOMPANHADA DE 2 PILHAS TAMANHO AA.
95	1	UN.	CAMERA FOTOGRAFICA - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PORTATIL COM VISOR LCD DE NO MÍNIMO 2,4", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.0 MEGAPIXELS, EXCELENTE ZOOM ÓPTICO DE 3,0 APROXIMADAMENTE E ZOOM DIGITAL DE APROXIMADAMENTE 6 X. FORMATOS DE GRAVAÇÃO: IMAGEM: JPEG / VÍDEO: AVI. COM ESTABILIZADOR DE IMAGENS. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 12 MB. GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO. LENTES: 6.6-21.6MM APROXIMADAMENTE. COM MODOS DE DISPARO E EFEITOS NA FOTO. TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS) ATÉ 3648 X 2736 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA. DE VÍDEO ATÉ 640 X 480 PIXELS. CONEXÃO USB 2.0 HI-SPEED E SAÍDA A/V. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. COR PRETO/ PRATA. COMPATIBILIDADE COM: PC E MAC. GARANTIA 12 MESES. ACOMPANHADA DE 2 PILHAS TAMANHO AA.
96	2	UN.	CARRINHO DE MAO - CARRINHO DE MAO COM RODA, PNEU E CÂMARA - CAPACIDADE MÍNIMA: 47 LITROS; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 26, PINTADO POR PROCESSO DE IMERSÃO CONTÍNUO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO E/OU AZUL)
97	2	UN.	CORTADOR - CORTADOR DE GRAMA (FORMATO ANATÔMICO, PERFEITO PARA O TRABALHO E O CONFORTO DO USUÁRIO. FÁCIL DE OPERAR E MUITO SEGURO, POIS UTILIZA FIO DE NYLON COMO AGENTE DE CORTE. PUNHO AJUSTÁVEL NA ALTURA E NO ÂNGULO DE POSICIONAMENTO. A ALTURA DO CONJUNTO DE RODAS PODE SER FACILMENTE REGULADA. O CONJUNTO DE RODAS PODE SER REMOVIDO QUANDO NECESSÁRIO. POSSUI TRAVA ESPECIAL QUE NÃO DEIXA A EXTENSÃO ELÉTRICA DESCONECTAR. DOTADO DE SISTEMA AUTOMÉTICO DE AVANÇO E CORTE DO FIO DE NYLON. VOLTAGEM: 110V. MOTOR: UNIVERSAL. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 1000W. FAIXA DE CORTE: 29CM. ESPESSURA DO FIO DE NYLON: 1,8MM. COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X28X100CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 4,8KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES)
98	1	UN.	ESCADA - EM ALUMÍNIO, ESTENDIDA (PADRÃO CEMIG), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTICADA COM TAMANHO APROXIMADO DE 7,20 METROS; SAPATA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.
99	1	UN.	ESCADA - ESCADA 06 DEGRAUS (DE ALTA RESISTÊNCIA; TIPO: DE ABRIR; MEDINDO 1,19 X 0,66 METROS; ALTURA ÚTIL: 06 DEGRAUS; COM SUPERFÍCIE PLANA DE 0,76 MM. DE LARGURA; COM ESTRIAS ANTI DERRAPANTES; PERFIL RETANGULAR LATERAIS DE 40 X 23 MM; COM PATAMAR E BASE COM SAPATAS POLÍMERO; COMPASSO DE SEGURANÇA; SUPORTA ATÉ 120 KG.)
100	2	UN.	ESCADA - ESCADA 06 DEGRAUS (DE ALTA RESISTÊNCIA; TIPO: DE ABRIR; MEDINDO 1,19 X 0,66 METROS; ALTURA ÚTIL: 06 DEGRAUS; COM SUPERFÍCIE PLANA DE 0,76 MM. DE LARGURA; COM ESTRIAS ANTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			DERRAPANTES; PERFIL RETANGULAR LATERAIS DE 40 X 23 MM; COM PATAMAR E BASE COM SAPATAS POLÍMERO; COMPASSO DE SEGURANÇA; SUPORTA ATÉ 120 KG.)
101	8	UN.	ESCANINHO - ESCANINHO 08 VAOS: ARMARIO EM ACO; MEDINDO (1950 X 1230 X 420)MM = (AXLXP); COM 08 VAOS, SOBREPOSTOS 02 A 02; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO; CONTENDO: PITAO, CADEADO; AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64 MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E 1,98 MM (CHAPA N.14) PARA A BASE (PES); COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO; NA COR CINZA CAMPESTRE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; E FABRICADO DE ACORDO COM A LESGILACAO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
102	1	UN.	ESCANINHO - ESCANINHO 08 VAOS: ARMARIO EM ACO; MEDINDO (1950 X 1230 X 420)MM = (AXLXP); COM 08 VAOS, SOBREPOSTOS 02 A 02; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO; CONTENDO: PITAO, CADEADO; AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64 MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E 1,98 MM (CHAPA N.14) PARA A BASE (PES); COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO; NA COR CINZA CAMPESTRE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; E FABRICADO DE ACORDO COM A LESGILACAO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).
103	1	UN.	ESPRESSOR DE FRUTA - ESPRESSOR DE FRUTAS CITRICAS INDUSTRIAL, CUPULA E PENEIRA EM ALUMINIO, PRODUÇÃO MINIMA DE 50 LITROS/HORA . POTENCIA MINIMA DE 1/4 HP, TENSÃO 110/220 V.
104	16	UN.	ESTANTE DE AÇO - 06 PRATELEIRAS. REFORÇADA - MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35 X 35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRA REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADO GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
105	12	UN.	ESTANTE DE AÇO - 06 PRATELEIRAS. REFORÇADA - MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35 X 35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRA REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADO GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
106	12	UN.	ESTANTE DE AÇO - 06 PRATELEIRAS. REFORÇADA - MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35 X 35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRA REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADO GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
107	5	UN.	ESTANTE DE AÇO - 06 PRATELEIRAS. REFORÇADA - MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35 X 35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRA REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADO GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE
108	3	UN.	ESTANTE DE AÇO - 06 PRATELEIRAS. REFORÇADA - MEDINDO 2,00 X 0,92 X 0,42 M (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MÍNIMO 35 X 35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRA REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADO GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
109	12	UN.	ESTANTE MEDINDO 2,00X0,92X0,42 MT. (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MINIMO 35X35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; RESISTENTE PARA SUPORTAR A CAPACIDADE DE NO MINIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. AS CHAPA DE AÇO DEVERAO TER TRATAMETNO ANTIFERRUGINOSO, COM SISTEMA DE NIVELAMENTO NA BASE PARA ASSEGURAR ESTABILIDADE MESMO EM PISOS LIGEIRAMENTE DESNIVELADOS. PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
110	6	UN.	ESTANTE MEDINDO 2,00X0,92X0,42 MT. (AXLXP); 04 COLUNAS COM ABAS DE NO MINIMO 35X35 MM EM CHAPA 16 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 1,90 MM); 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA 22 (OU COM ESPESSURA MAIOR QUE 0,76 MM), COM REFORÇO EM FORMA DE ÔMEGA NA PARTE INFERIOR, REFORÇO EM FORMA DE "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO; RESISTENTE PARA SUPORTAR A CAPACIDADE DE NO MINIMO 50 KG POR PRATELEIRA; PARAFUSOS 5/16 SEXTAVADOS GALVANIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PORCAS. AS CHAPA DE AÇO DEVERAO TER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			TRATAMETNO ANTIFERRUGINOSO, COM SISTEMA DE NIVELAMENTO NA BASE PARA ASSEGURAR ESTABILIDADE MESMO EM PISOS LIGEIRAMENTE DESNIVELADOS. PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE.
111	1	UN.	FILMADORA LENTE: F/2.6-91MM, F/2.0-5.0 ZOOM: ZOOM ÓTICO 35X, ZOOM DIGITAL 1000X ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ESTABILIZAÇÃO ELETRÔNICA DE IMAGEM. LUX ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 2 LUX (USANDO O MODO NIGHT) ILUMINAÇÃO RECOMENDADA: MAIS DE 100 LUX SISTEMA: NTSC.FORMATO: MINIDV TIME CODE: SIM DATA E HORA: SIM VISOR: TFT COLORIDO DE 0,35", APROXIMADAMENTE 114.000 PIXELS.MONITOR LCD: MONITOR TFT COLORIDO DE 2,7", APROXIMADAMENTE 112.000 PIXELS CONTROLES MANUAIS: EXPOSIÇÃO, FOCO,FOCO INFINITO, VELOCIDADE DE OBTURADOR, BALANÇO DE BRANCO. LUZ INTEGRADA:NÃO MICROFONE: INTEGRADO MICROFONE CONDENSADOR DE ELETRETO ESTÉREO FALANTE INTEGRADO: SIM EFEITOS.DIGITAIS: ARTE, PRETO E BRANCO, SÉPIA, ESFERA, CUBO, MOSAICO, ONDA, MÁSCARA DE COR, ESPELHO FADER: FADE TRIGGER, WIPE, CORNER WIPE, JUMP, FLIP, PUZZLE, ZIGZAG, BEAM, TIDE, CARD MIX CARREGAMENTO DE FITA: CARREGAMENTO DE FITA PELA PARTE INFERIOR ENTRADA DE LINHA DE GRAVAÇÃO: SIM SAÍDAS: 1 IEEE 1394 (4 PINOS), 1 AV (MINIJACK) ENTRADA DE MICROFONE: SIM. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 2,2 X 3,6 X 4,7 POLEGADAS (57 X 92 X 119MM), ACOMPANHADA POR TRIPE.
112	1	UN.	FLIPCHART CAVALETE - FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO E BANDEJA. FLIP-CHART EM MADEIRA DE PINUS, COM TELA ELA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE CO PINTURA UV EM UM DOS LADOS. ACOMPANHADO DE BANDEJA E PORTA-APAGADORES. ALTURA REGULÁVEL: 1,58 CM, 1,64 CM, 170 CM. DIMENSOES APROXIMADAS: 58 X 90 CM
113	1	UN.	FLIPCHART CAVALETE - FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO E BANDEJA. FLIP-CHART EM MADEIRA DE PINUS, COM TELA ELA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE CO PINTURA UV EM UM DOS LADOS. ACOMPANHADO DE BANDEJA E PORTA-APAGADORES. ALTURA REGULÁVEL: 1,58 CM, 1,64 CM, 170 CM. DIMENSOES APROXIMADAS: 58 X 90 CM
114	1	UN.	FOGÃO - FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - FORNO AUTOLIMPANTE COM 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA;PRATELEIRA REGULÁVEL; VISOR PARCIAL; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX; UM QUEIMADOR GIGANTE; COR BRANCA.
115	1	UN.	FOGÃO - FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - FORNO AUTOLIMPANTE COM 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA;PRATELEIRA REGULÁVEL; VISOR PARCIAL; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX; UM QUEIMADOR GIGANTE; COR BRANCA.
116	2	UN.	FOGÃO - FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - FORNO AUTOLIMPANTE COM 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA;PRATELEIRA REGULÁVEL; VISOR PARCIAL; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX; UM QUEIMADOR GIGANTE; COR BRANCA.
117	1	UN.	FOGÃO - FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - FORNO AUTOLIMPANTE COM 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA;PRATELEIRA REGULÁVEL; VISOR PARCIAL; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX; UM QUEIMADOR GIGANTE; COR BRANCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

118	4	UN.	FOGAO - FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - FORNO AUTOLIMPANTE COM 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA; PRATELEIRA REGULÁVEL; VISOR PARCIAL; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX; UM QUEIMADOR GIGANTE; COR BRANCA.
119	1	UN.	FREEZER - FREEZER MODELO DUPLA AÇAO; TIPO HORIZONTAL; COM CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA DE 510 LITROS; NA COR BRANCA; CONTENDO: DRENO DE DEGELO FRONTAL, 02 TAMPAS BALANCEADAS, PUXADORES ERGONOMICOS; CONSUMO APROXIMADO DE 100 KWH/MES; NA VOLTAGEM 110V - 60HZ; COM TERMOSTATO, FECHADURA C/CHAVE AUTOEXPULSIVA E BASE COM RODIZIOS; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES .)
120	30	UN.	GAVETEIRO VOLANTE - GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO 42 X 46 X 66 CM; COM CHAVE, COM 01 GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS E 2 GAVETAS PEQUENAS, COM TRAVA SIMULTÂNEA E COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADOR TIPO ALÇA CHAVE; TAMPO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA E BORDAS ARREDONDADAS, QUADRO INTERNO MONTADO SOBRE TRILHOS DE AÇO E ROLDANAS DE NYLON. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.
121	3	UN.	GELADEIRA REFRIGERADOR DE 02 PORTAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MINIMA DE 249 LITROS E SISTEMA DE DESCONGELAMENTO FROST FREE. COM PRATELEIRAS ULTRA-RESISTENTES, PORTA-LATAS REMOVÍVEL, GESTO DE OVOS PORTÁTIL E GAVETÃO DE LEGUMES COM CONTROLE DE UMIDADE. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR FRIO. CLASSIFICAÇÃO A EM CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 36 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 120 WATTS. CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM REFRIGERADOR: 198 LITROS. CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 51 LITROS. CAPACIDADE APROXIMADA TOTAL DO REFRIGERADOR + FREEZER: 252 LITROS APROXIMADAMENTE. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 53 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 55,5 X 167,5, X 66 CM GARANTIA DE 1 ANO
122	1	UN.	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR (TIPO: DOMESTICO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS; COM COPO DE ACRILICO; BASE DE POLIPROPILENO; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO 110/220 V; COM 05 VELOCIDADES; NA COR BRANCA; POTENCIA MINIMA 500W; ACESSORIO: FILTER; COM GARANTIA MINIMA DE 1ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO NO BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO
123	3	UN.	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR (TIPO: DOMESTICO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS; COM COPO DE ACRILICO; BASE DE POLIPROPILENO; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO 110/220 V; COM 05 VELOCIDADES; NA COR BRANCA; POTENCIA MINIMA 500W; ACESSORIO: FILTER; COM GARANTIA MINIMA DE 1ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO NO BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO
124	1	UN.	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR (TIPO: DOMESTICO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS; COM COPO DE ACRILICO; BASE DE POLIPROPILENO; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			110/220 V; COM 05 VELOCIDADES; NA COR BRANCA; POTENCIA MINIMA 500W; ACESSORIO: FILTER; COM GARANTIA MINIMA DE 1ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO NO BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO
125	3	UN.	LIXEIRA COM CORPO E TAMPA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA. COM SISTEMA DE PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO INTERNO EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 48 CM DE ALTURA E 25 CM DE DIAMETRO. CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS
126	5	UN.	LIXEIRA - LIXEIRA COM CORPO E TAMPA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA. COM SISTEMA DE PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO INTERNO EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 48 CM DE ALTURA E 25 CM DE DIAMETRO. CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS
127	4	UN.	LONGARINA CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.
128	6	UN.	LONGARINA MODELO CADEIRA; PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA COMPENSADA; ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 40 MM DE ESPESSURA; DENSIDADE DE NO MINIMO 35 KG/M3; REVESTIDO EM COURVIN; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR; CHAP DE AÇO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6 MM; PINTURA EM TINTA EPOXI PO NA COR CINZA, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE NO MINIMO 12 MESES. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE).
129	18	UN.	LONGARINA CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
130	4	UN.	LONGARINA CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUIROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
131	3	UN.	LONGARINA CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUIROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
132	1	UN.	LONGARINA MODELO CADEIRA; PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA COMPENSADA; ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 40 MM DE ESPESSURA; DENSIDADE DE NO MINIMO 35 KG/M3; REVESTIDO EM COURVIN; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR; CHAP DE AÇO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6 MM; PINTURA EM TINTA EPOXI PO NA COR CINZA, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE NO MINIMO 12 MESES. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE).
133	5	UN.	LONGARINA CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" – BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.
134	5	UN.	LONGARINA 04 LUGARES. CADEIRA - CONCHA DUPLA; TIPO PARA 04 LUGARES; SEM BRACOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM MADEIRA DE LEIDE 15 MM DE ESPESSURA - MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MINIMA 42 KG/M3; REVESTIDO EM LAMINADO PLASTICO EXPANDIDO - COUVIM- AZUL-MARINHO - COM FORRO DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FEMEA) - COM 18 MM DE ESPESSURA; DIMENSOES DO ENCOSTO 400X350 MM - LXA - E ASSENTO 420X460 MM - PXL - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SECAO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE - COM REFORCO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PES NO PADRAO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXACAO - COM 02 FUROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; NA COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.
135	1	UN.	MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA C120CI - EQUIPAMENTO TOTALMENTE SILENCIOSO; DESIGN MODERNO; FRAGMENTA CARTOES, GRAMPOS, CLIPES, CD'S; INDICAÇÃO LUMINOSA P/ CESTO CHEIO; INDICAÇÃO LUMINOSA P/ CESTO ABERTO; PROTEÇÃO TERMICA P/ SOBRECARGA; Nº DE PASSAGENS DIARIA: 1.440 FLS. (5MIN.); CAPACIDADE DE FOLHAS: 18; TIPO DE CORTE: PARTICULAS; TAMANHO DO CORTE EM MM: 230; ARRANQUE E PARADA: ELETRONICO; VELOCIDADE PAG. POR MIN.: 16(4,9 M/MIN); NIVEL DE SEGURANÇA: 3; CAPACIDADE DO CESTO EM LITROS: 53; CAPACIDADE DO CESTO EM FOLHAS: 840; GARANTIA DA MAQUINA COMPLETA ANOS: 1; GARANTIA DAS FACAS EM ANOS: 5; NIVEL DE RUÍDO MÁXIMO EM DECIBELIS: 60; CICLOS DE USO EM MINUTOS: 45MINUTOS. POTENCIA DO MOTOR: 0,9 HP WATTS; DIMENSOES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO EM CM: 74X59X30; PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO 28 KG.
136	2	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE. GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180°, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
137	2	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE. GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
138	5	UN.	MESA PARA COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
139	1	UN.	MESA - MESA (CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS; TAMPO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80 M.; ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.).
140	3	UN.	MESA DE COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
141	3	UN.	MESA - MESA PARA REUNIÃO. REUNIÃO OVAL CONFECCIONADA EM MADEIRA DE MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, COM DIMENSÃO APROXIMAMENTE DE 2,20M X 1,00M, A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PÉS TRIPLIO COM COLUNA CENTRAL EM TUBO DE ¼ , COM CALHA CENTRAL FIXA EM TUBO OBLONGO 29X58MM E BASE SUPERIORES DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM PERFIL 30X20MM, DEVERÁ AINDA OS PÉS POSSUÍREM SAPATA NIVELADORA COM BUCHA DE ROSCA METÁLICA
142	10	UN.	MESA PARA COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
143	10	UN.	MESA PARA SECRETARIA. MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE. GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
144	11	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
145	11	UN.	MESA - MESA (CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS; TAMPO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80 M.; ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.)
146	1	UN.	MESA PARA SECRETARIA. - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE. GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
147	1	UN.	MESA PARA COPIADORA. ARMARIO TIPO BANCADA PARA COPIADORA, DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, MDF REVESTIDO COM FORMICA, COR CINZA CLARO, MEDIDAS: 0,65X0,55X0,57 MT.
148	9	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
149	8	UN.	MESA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELANIMICO NA COR TABACO, COM DIMENSÃO APROX. DE 1,20M X 0,70M, SEM GAVETAS, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DEVERÁ TER UM PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA NA COR GRAFITE. A ESTRUTURA METÁLICA, DEVERÁ TER PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:PÉS DUPLO COM COLUNA CENTRAL EM TUBO DE 1/4, COM CALHA CENTRAL FIXA EM TUBO OBLONGO 29X58MM E BASE SUPERIORES DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM PERFIL 30X20MM, DEVERÁ AINDA OS PÉS POSSUÍREM SAPATA NIVELADORA COM BUCHA DE ROSCA METÁLICA.
150	5	UN.	MESA - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 3,00 X 1,00 X 0,75 M, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 15MM, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE NO MINIMO 3 MM, ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO. ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.)
151	6	UN.	MESA PARA COMPUTADOR, MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
152	5	UN.	MESA AUXILIAR · ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 X 0,60 X 0,87
153	1	UN.	MESA REUNIÃO OVAL CONFECCIONADA EM MADEIRA DE MDP COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, COM DIMENSÃO APROXIMAMENTE DE 2,20M X 1,00M, A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ TER PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE SEGUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:PÉS TRIPLO COM COLUNA CENTRAL EM TUBO DE □ , COM CALHA CENTRAL FIXA EM TUBO OBLONGO 29X58MM E BASE SUPERIORES DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM PERFIL 30X20MM, DEVERÁ AINDA OS PÉS POSSUÍREM SAPATA NIVELADORA COM BUCHA DE ROSCA METÁLICA
154	2	UN.	MESA - MESA REDONDA COM 1 METRO DE DIAMETRO, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; ESPESSURA DO TAMPO DE NO MINIMO 15 MM., COM BORDA ARREDONDADA, EM PERFIL DE PVC RIGIDO DE NO MINIMO 3 MM ; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO COM 5 CADEIRAS FIXAS PALITO, COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA FORRADA COM COURVIM PRETO, COM SAPATAS DE NYLON NOS PES. ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.
155	1	UN.	MESA DIMMER 12 CANAIS. 2000 WATTS X 220VOLTS POR CANAL 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			SEQUENCIAS (MANUAL/AUTOMÁTICO) GRAVA 4 CENAS. MASTER E BLACKOUT, DISJUNTOR NA ENTRADA. BIVOLT.
156	4	UN.	MESA PARA COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
157	1	UN.	MESA PARA COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
158	3	UN.	MESA MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
159	2	UN.	MESA - MESA (CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS EM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS; TAMPO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80 M.; ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.)
160	4	UN.	MESA PARA COMPUTADOR. MEDINDO 0,90X0,60X0,75 MT., COM SUPORTE MOVEL PARA TECLADO, REVESTIDA EM FORMICA NA COR CINZA CLARO E COM BORDAS ARREDONDADAS; ACABAMENTO DE BORDA EM PVC RIGIDO, PONTEIRA PLASTICA PARA ACABAMENTO NOS PES, ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
161	22	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180º, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE VARIAÇÃO ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
162	5	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180°, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ. ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE VARIAÇÃO ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA
163	1	UN.	MESA - MESA REDONDA COM 1 METRO DE DIAMETRO, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; ESPESSURA DO TAMPO DE NO MINIMO 15 MM., COM BORDA ARREDONDADA, EM PERFIL DE PVC RIGIDO DE NO MINIMO 3 MM ; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO COM 5 CADEIRAS FIXAS PALITO, COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA FORRADA COM COURVIM PRETO, COM SAPATAS DE NYLON NOS PES. ADMITE-SE VARIACAO DE ATE 5% NAS MEDIDAS A X L X P.
164	2	UN.	MESA - MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS , 1 GAVETA COM CHAVE GAVETAS DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 4 ROLAMENTOS POR GAVETEIRO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA C/ 18MM DE ESPESSURA, TODO ACABADO C/ FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA, TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ACABADO NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180°, DO TIPO POST-FORMING, ACABADO NAS LATERAIS C/ FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA DE AÇO METALOM, PINTADO EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MED. 1,20X0,70X0,75(CXLXA). ADMITE-SE VARIAÇÃO ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA.
165	2	UN.	MESA AUXILIAR - AUXILIAR · ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50X0,60X0,87 MT.
166	2	UN.	MESA AUXILIAR - AUXILIAR · ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,93 X 0,50 X 0,80 MT.
167	5	UN.	MESA AUXILIAR ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50X0,60X0,87 MT
168	5	UN.	MESA BRANCA ESMALTADA, DE METAL COM DUAS GAVETAS MÉDIAS, 0,90 X 0,55 X 0,80
169	2	UN.	MICROFONE SEM FIO (HEAD-SET). PRINCIPAIS CARACTERISTICAS: ATÉ 50 METROS DE ALCANCE LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER A COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA. CIRCUITO INDICADOR QUE INFORMA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A BATERIA. FREQUÊNCIA É ESTABILIZADA POR CIRCUITOS OSCILAT-RIOS DE CRISTAL DE QUARTZO. FUNÇÃO DE DIMINUIÇÃO DE ECO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>CIRCUITOS DETECTORES DE RUÍDOS, COM FORTE ANTIINTERFERÊNCIA. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ESPECÍFICA NOS MODELOS PARA VOAIS, TEM BRILHO EM MÉDIOS E CORTES NAS BAIXAS. CIRCUITO APERFEIÇOADO COM CHAVE DETECTORA DE RUÍDO. EVITA RUIDOS QUE PODEM DANIFICAR ALTO-FALANTES CAPTADOR ACRIDIÓIDE UNIFORME, ISOLADORES DA FONTE SONORA PRINCIPAL E MINIMIZADORES DE RUÍDOS DE FUNDO. COM FILTRO ESTÉRICO ACOPLADO AO GLOBO CONTRA CHIADOS E VENTO. CHIPSET OTIMIZADO E COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE, PARA O ALCANCE DE TIMBRES EXCELENTES. BASE RECEPTORA COM CONTROLE DE VOLUME; INDICADOR DE SINAL DE RF – RADIA FREQUÊNCIA; SOQUETE DE SAÍDA P-10 E BALANCEADA; CHAVE DE CONTROLE DE SQUETCH (FUNÇÃO QUE ENFATIZA A QUALIDADE DO SINAL).</p>
170	3	UN.	<p>MICROFONE SEM FIO (HEAD-SET). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ATÉ 50 METROS DE ALCANCE LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER A COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA. CIRCUITO INDICADOR QUE INFORMA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A BATERIA. FREQUÊNCIA É ESTABILIZADA POR CIRCUITOS OSCILAT-RIOS DE CRISTAL DE QUARTZO. FUNÇÃO DE DIMINUIÇÃO DE ECO. CIRCUITOS DETECTORES DE RUÍDOS, COM FORTE ANTI INTERFERÊNCIA. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ESPECÍFICA NOS MODELOS PARA VOAIS, TEM BRILHO EM MÉDIOS E CORTES NAS BAIXAS. CIRCUITO APERFEIÇOADO COM CHAVE DETECTORA DE RUÍDO. EVITA RUIDOS QUE PODEM DANIFICAR ALTO-FALANTES CAPTADOR ACRIDIÓIDE UNIFORME, ISOLADORES DA FONTE SONORA PRINCIPAL E MINIMIZADORES DE RUÍDOS DE FUNDO. COM FILTRO ESTÉRICO ACOPLADO AO GLOBO CONTRA CHIADOS E VENTO. CHIPSET OTIMIZADO E COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE, PARA O ALCANCE DE TIMBRES EXCELENTES. BASE RECEPTORA COM CONTROLE DE VOLUME; INDICADOR DE SINAL DE RF – RADIA FREQUÊNCIA; SOQUETE DE SAÍDA P-10 E BALANCEADA; CHAVE DE CONTROLE DE SQUETCH (FUNÇÃO QUE ENFATIZA A QUALIDADE DO SINAL).</p>
171	1	UN.	<p>MICROFONE SEM FIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALCANÇA ATÉ 50 METROS LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER A COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA. FREQUÊNCIA ESTABILIZADA POR CIRCUITOS OSCILAT-RIOS DE CRISTAL DE QUARTZO. LED PARA O AVISO SOBRE A TROCA DE BATERIAS.FUNÇÃO DIMINUIÇÃO DE ECO.CIRCUITOS DETECTORES DE RUÍDOS, COM FORTE ANTIINTERFERÊNCIA.FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ESPECÍFICA NOS MODELOS PARA VOAIS; BRILHO EM MÉDIOS; CORTES NAS BAIXAS.CIRCUITO APERFEIÇOADO COM CHAVE DETECTORA DE RUÍDO, CAPTADOR ACRIDIÓIDE UNIFORME.FILTRO ESTÉRICO CONTRA CHIADOS E VENTO.CONSTRUÍDO COM CHIPSET OTIMIZADO E COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE, PARA O ALCANCE DE TIMBRES EXCELENTES. BASE RECEPTORA TEM CONTROLE DE VOLUME; INDICADOR DE SINAL DE RF - RADIO FREQUÊNCIA. COM SOQUETE P-10 DE SAÍDA GERAL E SAÍDAS BALANCEADAS; CHAVE DE CONTROLE DE SQUETCH.</p>
172	3	UN.	<p>MICROONDAS - MICROONDAS COM 25 LITROS DE CAPACIDADE. PAINEL DIGITAL; FUNÇÕES PRINCIPAIS: RELOGIO, DESCONGELAMENTO DE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			CARNE DE FRANGO E DE CARNE BOVINA, DESCONGELAMENTO DE PRATO PRONTO, INÍCIO IMEDIATO / +30 SEGUNDOS E + 1 MINUTO. TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA. NO MÍNIMO 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA. 110 V. CONSUMO DE ENERGIA MÉDIO: 1350W / POTÊNCIA: 900W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31,1X50,8X44CM (AXLXP). GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCO.
173	1	UN.	MOTO SERRA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL - APROXIMADAMENTE 250 ML; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO - APROXIMADAMENTE 145 ML; CILINDRADA - APROXIMADAMENTE 30,1 CM ³ ; CORRENTE PICCO MICRO MINI - APROXIMADAMENTE 3/8"; PESO SEM CONJUNTO DE CORTE - APROXIMADAMENTE 4 KG; POTÊNCIA - APROXIMADAMENTE 1,3 KW (1,7 DIN-PS); RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA - APROXIMADAMENTE 3,0 KG/KW; ROTAÇÃO LENTA APROXIMADAMENTE 2.800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA - APROXIMADAMENTE 14.000 RPM; SABRE: ROLLOMATIC - APROXIMADAMENTE 30 CM.
174	2	UN.	PANELA - PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE POLIETILENO, PEGADOR COM CABO REFORÇADO E RESISTENTE. COM VALVULAS DE ESCAPE DE PRESSÃO. TESTADA E CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO (DIÂMETRO): 20 CM. GARANTIA: 02 ANOS.
175	1	UN.	PANELA - PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE POLIETILENO, PEGADOR COM CABO REFORÇADO E RESISTENTE. COM VALVULAS DE ESCAPE DE PRESSÃO. TESTADA E CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO (DIÂMETRO): 20 CM. GARANTIA: 02 ANOS.
176	2	UN.	PERFURADOR - PERFURADOR PARA 150 FOLHAS PROFISSIONAL EM ESTRUTURA DE METAL, 02 FUROS, EM AÇO TEMPERADO AFIADO E DURADOURO, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS PERFURADOR PROFISSIONAL: 2 FUROS. QUE PERMITA TROCA DE LAMINAS DE PERFURAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 16 X 15 X 36 CM (LXAXC). PESO 2 KG APROXIMADAMENTE.
177	2	UN.	PERFURADOR - PERFURADOR PARA 150 FOLHAS PROFISSIONAL EM ESTRUTURA DE METAL, 02 FUROS, EM AÇO TEMPERADO AFIADO E DURADOURO, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS PERFURADOR PROFISSIONAL: 2 FUROS. QUE PERMITA TROCA DE LAMINAS DE PERFURAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 16 X 15 X 36 CM (LXAXC). PESO 2 KG APROXIMADAMENTE.
178	1	UN.	PERFURADOR - PERFURADOR PARA 150 FOLHAS PROFISSIONAL EM ESTRUTURA DE METAL, 02 FUROS, EM AÇO TEMPERADO AFIADO E DURADOURO, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS PERFURADOR PROFISSIONAL: 2 FUROS. QUE PERMITA TROCA DE LAMINAS DE PERFURAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 16 X 15 X 36 CM (LXAXC). PESO 2 KG APROXIMADAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

179	3	UN.	PROJETOR BRILHO: 2500 NORMAL E 2000 ECONÔMICO.CONTRASTE: 2000:1.RESOLUÇÃO: NATIVA SVGA (800X600) E MAX UXGA (1600X1200).FORMATO DE IMAGEM: NATIVE 4:3 E SUPPORT 16:9.LENTES DE PROJEÇÃO: FOCO 21.2~24.5 E ZOMM MANUAL 1.15X. UNIFORMIDADE (MIN) JBMA: > 80%. CORES: 5 SEGMENT (RYGWB).COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC / PAL / SECAM / NTSC 4.43 / PAL-M / PAL-N.HD READY: 1080I, 720P, 576P, 576I, 480P E 480I. CONSUMO 260W. ZOOM 1.16. LÂMPADA:TIPO: 200W. VIDA ÚTIL: 2000 HR (NORMAL) E 3000 HR (ECONÔMICO).TELA:TAMANHO DA TELA: 33.5" A 260" (POLEGADAS) NORMAL 100"A 3.86M.LENS SHIFT / PROJECTION OFFSET 128%.RUÍDO: NORMAL: 34 DB;SILENCIOSO: 30 DB. CONEXÕES: S-VIDEO, COMPOSTO E COMPONENT
180	1	UN.	PROJETOR BRILHO: 2500 NORMAL E 2000 ECONÔMICO.CONTRASTE: 2000:1.RESOLUÇÃO: NATIVA SVGA (800X600) E MAX UXGA (1600X1200).FORMATO DE IMAGEM: NATIVE 4:3 E SUPPORT 16:9.LENTES DE PROJEÇÃO: FOCO 21.2~24.5 E ZOMM MANUAL 1.15X. UNIFORMIDADE(MIN)JBMA: > 80%.CORES: 5 SEGMENT(RYGWB).COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC / PAL / SECAM / NTSC 4.43 / PAL-M / PAL-N.HD READY: 1080I, 720P, 576P, 576I, 480P E 480I. CONSUMO 260W. ZOOM 1.16. LÂMPADA:TIPO: 200W. VIDA ÚTIL: 2000 HR (NORMAL) E 3000 HR (ECONÔMICO).TELA:TAMANHO DA TELA: 33.5" A 260" (POLEGADAS) NORMAL 100"A 3.86M.LENS SHIFT / PROJECTION OFFSET 128%.RUÍDO: NORMAL: 34 DB;SILENCIOSO: 30 DB. CONEXÕES: S-VIDEO, COMPOSTO E COMPONENTE
181	2	UN.	PROJETOR MULTIMIDIA. BRILHO: 2500 NORMAL E 2000 ECONÔMICO.CONTRASTE: 2000:1.RESOLUÇÃO: NATIVA SVGA (800X600) E MAX UXGA (1600X1200).FORMATO DE IMAGEM: NATIVE 4:3 E SUPPORT 16:9.LENTES DE PROJEÇÃO: FOCO 21.2~24.5 E ZOMM MANUAL 1.15X. UNIFORMIDADE(MIN)JBMA: > 80%.CORES: 5 SEGMENT(RYGWB).COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC / PAL / SECAM / NTSC 4.43 / PAL-M / PAL-N.HD READY: 1080I, 720P, 576P, 576I, 480P E 480I. CONSUMO 260W. ZOOM 1.16. LÂMPADA:TIPO: 200W. VIDA ÚTIL: 2000 HR (NORMAL) E 3000 HR (ECONÔMICO).TELA:TAMANHO DA TELA: 33.5" A 260" (POLEGADAS) NORMAL 100"A 3.86M.LENS SHIFT / PROJECTION OFFSET 128%.RUÍDO: NORMAL: 34 DB;SILENCIOSO: 30 DB. CONEXÕES: S-VIDEO, COMPOSTO E COMPONENTE
182	1	UN.	QUADRO - QUADRO DE AVISO MEDIDAS 1,20 X 0,90 MT. REVESTIDO EM CORTIÇA DUPLA FACE E E MOLDURA EM ESTRUTURA METÁLICA.
183	3	UN.	QUADRO - QUADRO DE AVISO MEDIDAS 1,20 X 0,90 MT. REVESTIDO EM CORTIÇA DUPLA FACE E E MOLDURA EM ESTRUTURA METÁLICA
184	5	UN.	QUADRO - QUADRO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO QUADRICULADO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.MEDIDAS: 1,20 X 3,00 METROS
185	8	UN.	QUADRO - QUADRO DE AVISO MEDIDAS 1,20 X 0,90 MT. REVESTIDO EM CORTIÇA DUPLA FACE E E MOLDURA EM ESTRUTURA METÁLICA
186	5	UN.	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1,20 X 0,90, CONFECCIONADO EM CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.
187	4	UN.	QUADRO - QUADRO DE AVISO MEDIDAS 1,20 X 0,90 MT. REVESTIDO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			CORTIÇA DUPLA FACE E E MOLDURA EM ESTRUTURA METÁLICA
188	3	UN.	QUADRO - QUADRO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO QUADRICULADO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.MEDIDAS: 1,20 X 3,00 METROS
189	1	UN.	QUADRO - QUADRO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO QUADRICULADO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.MEDIDAS: 1,20 X 3,00 METROS
190	8	UN.	QUADRO - QUADRO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.MEDIDAS: 1,20 X 1,50 METROS.
191	1	UN.	QUADRO - QUADRO (CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.MEDIDAS: 1,20 X 1,50 METROS).
192	16	UN.	REFLETORES PAR 64. REFLETOR COM TELA DE PROTEÇÃO E PINTURA INTERNA PARA LAMPADA PAR 64.MEDIDA APROXIMADA 47CM DE COMPRIMENTO SEM ALÇA, 49CM COM ALÇA, MODELO ITALIANO, PROFISSIONAL. EM ALUMÍNIO ALUMINIO
193	6	UN.	REFLETORES PAR 64 CURTO. REFLETOR PAR 64 CURTO, PROFISSIONAL, EM ALUMINIO.
194	1	UN.	REFRIGERADOR COM COMPARTIMENTO FACILITADOR DE ABERTURA PARA COLOCAR E RETIRAR ALIMENTOS;PORTA-LATAS REVERSÍVEL E COM CAPACIDADE PARA APROXIMADA PARA 8 LATAS;PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM PS CRISTAL SUPER-RESISTENTE. COM CONGELADOR E PORTA REVERSIVEL. CONTROLE DE TEMPERATURA. PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS: CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5LITROS. PÉS NIVELADORES FRONTAIS: FÁCIL NIVELAMENTO DO PRODUTO, FACILITANDO A LIMPEZA. CERTIFICADO PELO INMETRO: NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA. VOLTAGEM: 110V .CAPACIDADE MAXIMA DE ARMAZENAMENTO: 80 LITROS.CONSUMO MÉDIO: 17,9 KWH/MÊS (110V)/ 17,9 KWH/MÊS (220V).DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 64X49,5X54 CM (AXLXP). PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 25KG.COM GARANTIA DE 12 MESES.
195	3	UN.	REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DE 02 PORTAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MINIMA DE 249 LITROS E SISTEMA DE DESCONGELAMENTO FROST FREE. COM PRATELEIRAS ULTRA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			RESISTENTES, PORTA-LATAS REMOVÍVEL, CESTO DE OVOS PORTÁTIL E GAVETÃO DE LEGUMES COM CONTROLE DE UMIDADE.SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR FRIO. CLASSIFICAÇÃO A EM CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 36 KWH/MÊS;POTÊNCIA: 120 WATTS.CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM REFRIGERADOR: 198 LITROS.CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 51 LITROS.CAPACIDADE APROXIMADA TOTAL DO REFRIGERADOR + FREEZER: 252 LITROS APROXIMADAMENTE.PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 53 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 55,5 X 167,5 X 66 CM.GARANTIA DE 01 (UM) ANO.
196	2	UN.	REFRIGERADOR TIPO DUPLEX; CAPACIDADE ACIMA DE 430 LITROS; COM MOTOR DE 1/8 HP; GABINETE EM AÇO; COM SUPORTE FIXO, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 VOLTS; COMPLEMENTO: COM PRATELEIRAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, CARNES E FRIOS, GAVETAS E GRADES REMOVIVEIS, LAMPADA INTERNA E DEMAIS PERTENCES DE FABRICA. COR BRANCA, SISTEMA FROST-FREE. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA
197	4	UN.	REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DE 02 PORTAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MINIMA DE 249 LITROS E SISTEMA DE DESCONGELAMENTO FROST FREE. COM PRATELEIRAS ULTRA-RESISTENTES, PORTA-LATAS REMOVÍVEL, CESTO DE OVOS PORTÁTIL E GAVETÃO DE LEGUMES COM CONTROLE DE UMIDADE.SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR FRIO. CLASSIFICAÇÃO A EM CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 36 KWH/MÊS;POTÊNCIA: 120 WATTS.CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM REFRIGERADOR: 198 LITROS.CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 51 LITROS. CAPACIDADE APROXIMADA TOTAL DO REFRIGERADOR + FREEZER: 252 LITROS APROXIMADAMENTE.PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 53 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 55,5 X 167,5 X 66 CM, GARANTIA DE 1 ANO.
198	4	UN.	RELOGIO - RELOGIO EM PLASTICO; MODELO DE PAREDE, REDONDO; FUNCIONA COM 01 PILHA 1,5 V.
199	5	UN.	RELOGIO - RELOGIO EM PLASTICO; MODELO DE PAREDE, REDONDO; FUNCIONA COM 01 PILHA 1,5 V.
200	4	UN.	REPINIQUE - REPINIQUE TAMANHO 30 CM X 12". ARO METÁLICO CROMADO, FUSTE EM CHAPA GALVANIZADA; PRATEADA; PINTADO UMA PELE BATEDEIRA DE 190 MICRA E UMA PELE RESPOSTA DE 75 MICRA, ESTEIRA DE 6 FIOS, ACOMPANHADO DE BAQUETAS. COM 6 COLUNAS , REFORÇO INFERIOR. PESO MEDIO 2 KG.
201	1	UN.	RETROPROJETOR - RETROPROJETOR 4000 ANSI NO MINIMO. 127 / 220 VOLTS (BIVOLT). LÂMPADA DE PROJEÇÃO: 400W / 36V. ÁREA DE EXPOSIÇÃO : CARTA E A4. DISTANCIA FOCAL MINIMA DE 293 MM. COM HASTE FLEXIVEL ALÇA PARA TRANSPORTE. COM COBRIMENTO DE ALTA REFLETÂNCIA NA PRIMEIRA SUPERFÍCIE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 760X340X360 MM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 10 KG.
202	1	UN.	SUPORTE - SUPORTE METALICO DE CHAO PARA TV MONITOR LCD DE 27 A 60". PRATELEIRA COM SUORTE PARA DVD. RODAS COM TRAVAS. TUBO PARA ESCODER CABOS. ACAMBAMENTO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI. SUPORTA PESO MAXIMO DE 50 KG.REGULAVEL. ALTURA MAXIMA 205 CM E MINIMA 140 CM. PRATELEIRA, ALTURA MAXIMA: 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			CM.
203	3	UN.	SUPOORTE - SUPOORTE DE PAREDE PARA TV OU MONITOR LCD DE 10" A 40" ARTICULADO, 3 MOVIMENTOS.SUSTENTA ATÉ 40 KG DE PESO. PERMITE INCLINAÇÃO DE ATÉ 15°. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS. COR PRETO OU PRATA.
204	1	UN.	SUPOORTE - SUPOORTE DE PAREDE PARA TV OU MONITOR LCD DE 10" A 40" ARTICULADO, 3 MOVIMENTOS. SUSTENTA ATÉ 40 KG DE PESO. PERMITE INCLINAÇÃO DE ATÉ 15°. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. COR PRETO OU PRATA.
205	4	UN.	SURDO EM ARO METALICO CROMADO, FUSTE EM ALUMÍNIO; COR PRATEADA; DIVERSO; 60 CM X 20"; CHAVE DE AFINAÇÃO, DUAS PELES BATEDEIRAS DE 190 MICRA, ACOMPANHA PAR DE BAQUETAS
206	4	UN.	SURDO EM ARO METALICO CROMADO, FUSTE EM ALUMÍNIO; COR PRATEADA; DIVERSO; 60 CM X 22"; CHAVE DE AFINAÇÃO, DUAS PELES BATEDEIRAS DE 190 MICRA, ACOMPANHA PAR DE BAQUETAS
207	4	UN.	SURDO EM ARO METALICO CROMADO, FUSTE EM ALUMÍNIO; COR PRATEADA; DIVERSO; 60 CM X 18"; CHAVE DE AFINAÇÃO, DUAS PELES BATEDEIRAS DE 190 MICRA, ACOMPANHA PAR DE BAQUETAS
208	1	UN.	TELA DE PROJEÇÃO TELA DE PROJEÇÃO FRONTAL - COM ROLAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO: 1,80 X 1,80M. ACOMPANHA ESTOJO E TRIPÉ.
209	2	UN.	TELA DE PROJEÇÃO TELA DE PROJEÇÃO 200" TIPO MAPA COM SUPERFÍCIE DO TIPO "MATTE WHITE" (TECIDO NACIONAL, ACETINADO BRANCO EM VERSO PRETO, FILAMENTOS EM POLIÉSTER, LISO, SEM EMENDAS) BRANCO OPACO COM GANHO DE BRILHO DE 1,3 VEZES.COM DOIS VARÕES, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA INFERIOR, PARA A DEFINIÇÃO DE UMA IMAGEM PERFEITA.TAMANHO APROXIMADO DA TELA: 4X3 (CXA) X (ALTURA).PERFIL SUPERIOR E INFERIOR DE ALUMINIO, ACOMPANHADO DE GANCHOS PARA FIXAÇÃO E ESTOJO PARA TRANSPORTE.
210	3	UN.	TELA DE PROJEÇÃO TELA DE PROJEÇÃO FRONTAL - COM ROLAMENTO AUTOMÁTICO, MEDINDO: 1,80 X 1,80M. ACOMPANHA ESTOJO E TRIPÉ.
211	1	UN.	TELEVISOR - TELEVISOR 29" MODELO TELA PLANA SLIM. COM AS SEQUINTES FUNÇÕES: MODO ECONÔMICO;ENTRADA AV TRASEIRA; ENTRADA AV FRONTAL;SELEÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA; FUNÇÃO: NOMEAR CANAIS;AUTOMATIC VOLUME LEVEL;TIMER LIGA E DESLIGA O TELEVISOR EM HORÁRIOS PRÉ-PROGRAMADOS;CONTROLE REMOTO; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL;TIMER ON/OFF; SLEEPTIMER; 181 CANAIS;RELÓGIO;BLOQUEIO DE CANAIS. BIVOLT;RECURSOS DE IMAGEM, SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, PAL-B/G E NTSC-M COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA.RESOLUÇÃO MINIMA 500 LINHAS (SVHS).DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 83X56,7X38,5CM (AXLXP).PESO APROXIMADO: 40KG. GARANTIA:12 MESES
212	2	UN.	TELEVISOR - TELEVISOR 29 POLEGADAS (TV EM CORES 29 POL. (74CM) (DIAGONAL VISUAL = 68CM);SOM ESTÉREO SAP COM EFEITO SURROUND; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO; ENTRADA VÍDEO COMPONENTE PARA DVD; SCREEN FORMAT: AJUSTE DE FORMATO DE IMAGEM 4:3 EXPANDIDO; AUTO VOLUME; CONTROLE REMOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			LUMINOSO; 50 MESES DE GARANTIA ; COR: PRATA/PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58,1X73,2X49,2CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 33,2KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 50 MESES).
213	2	UN.	TELEVISOR - TELEVISOR 32" COM TECNOLOGIA FULL HD, DESIGN SLIM.COM ENTRADA USB;ENERGY SAVING:CONTROLE DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO AJUSTE DE IMAGEM. COM MENU QUE PERMITA AJUSTES COMO: FORMATO DE TELA/AJUSTE DE IMAGEM/AJUSTE DE ÁUDIO/CLOSED CAPTION/SLEEP TIMER/CANAIS FAVORITOS.FUNÇÕES:ESTÉREO/SAP. AJUSTE DE ÁUDIO: BALANÇO / AGUDO / GRAVES . PROGRESSIVE SCAN. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE: 1920 X 1080 PIXELS.FORMATO TELA: 16:9.VIDA ÚTIL APROXIMADA: 60.000 HORAS OU 20 ANOS.COM BASE GIRATÓRIA. 181 CANAIS. FUNÇÕES: RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER;IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS / INGLÊS / ESPANHOL;CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE. COR: BLACK PIANO. ALIMENTAÇÃO: 100~240V.CONSUMO MÉDIO: 200W.CONSUMO STAND BY: 1 W. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E FLANELA. GARANTIA DE 1 ANO.
214	1	UN.	TENDA SANFONADA 4,5 X 3,0 METROS. FABRICADA EM LONA NYLON 600 DURATAN COM REFORÇO NAS PARTES DE MAIOR TENSÃO,FECHAMENTO EM LONA NAS LATERAIS, FERRAGEM EM OBLONGO COM TRATAMENTO ZINCADO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, ALTURA DE 2,10MT NAS LATERAIS, MONTAGEM SIMPLES. LONA ACOPLADA A ESTRUTURA SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS.
215	1	UN.	TRIFE PEDESTAL PARA ILUMINAÇÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 REFLETORES COM REGULAGEM DE ALTURA. HASTES DESMONTÁVEIS PARA TRANSPORTE.CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÃO: FERRO COM PONTEIRAS E ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO. PINTURA: EPÓXI COR: PRETA. CAPACIDADE: ATÉ 6 REFLETORES PESO APROXIMADO: 2,0 KG
216	18	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA
217	26	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
218	5	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 165M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
219	6	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
220	9	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO - COM 03 PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 420RPM, PESO APROXIMADO DE 6 KG; TENSÃO 110V; DIÂMETRO MÁXIMO DE 1100MM.
221	2	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA.
222	2	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
223	2	UN.	VENTILADOR DE COLUNA. VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
224	1	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
225	4	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA
226	12	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR:BRANCO OU PRETO.
227	2	UN.	VENTILADOR DE MESA. VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA.
228	6	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE, 03 PÁS, 03 VELOCIDADES, OSCILANTE COM INCLINAÇÃO REGULAVEL, GRADE FRONTAL REMOVIVEL. GARANTIA 1 ANO
229	2	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
230	6	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE, 03 PÁS, 03 VELOCIDADES, OSCILANTE COM INCLINAÇÃO REGULAVEL, GRADE FORNTAL REMOVIVEL. GARANTIA 1 ANO
231	5	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA
232	3	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR DE MESA - OSCILANTE, GRADE PROTETORA, MONOFÁSICO COM 4 HÉLICES MEDINDO 50 CM CADA.
233	5	UN.	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE, COM GRADE PROTETORA, MONOFÁSCIO, COM QUATRO HÉLICES, MEDINDO 50 CM CADA.
234	4	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
235	5	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR:BRANCO OU PRETO.
236	2	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.
237	1	UN.	VENTILADOR - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - GRADE EM AÇO COM 50CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1,65M, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM): 1300, BIVOLT, COR: BRANCO OU PRETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O quantitativo indicado nas solicitações constantes neste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma parcelada.

Após a emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a Contratada deverá entregar o bem solicitado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A montagem do bem, constante da ordem de fornecimento, é de inteira responsabilidade da Contratada , e deverá ser feita dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data em que o bem foi entregue à Prefeitura.

Os bens deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; deverão ser novos e originais, devendo também conter manual de instruções de uso em português; não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados por outros, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações registradas nas solicitações acima, no prazo de 24h00min, devendo também apresentar Certificado de Garantia de no mínimo um ano.

Deverá constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações: **fabricante, rótulo em Português, nome do produto, quantidade.**

A Prefeitura designará servidor (es) para proceder a vistoria do bem recebido, que deverá se dar de acordo com a Ordem de Fornecimento e, caso o bem esteja em desacordo com a Ordem de Fornecimento, o mesmo será devolvido imediatamente, cabendo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Contratada proceder a substituição, dentro das especificação da Ordem de Fornecimento, ficando ao encargo da Contratada despesas com frete para entregue do bem trocado.

DA ENTREGA:

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações acima, **no local especificado através da Ordem de Fornecimento**, no horário de 9h00min às 16h00min, podendo a Contratada agendar o horário e data de entrega pelos telefones (031) 3688-1365 / ramal 1800, ficando esclarecido que correrá por conta da Contratada, todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

A Contratada deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Fornecimento por ela recebida.

A Contratante não aceitará rasuras ou informações incorretas no histórico da Nota Fiscal, tanto com relação aos dados da Contratada quanto da Contratante

A Contratada compromete-se, em caso de erro, em trocar a qualquer Nota Fiscal que venha a conter erros, no prazo de 24h00min.

DO PAGAMENTO:

A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem, o qual acusará o recebimento no canhoto da nota, após a conferência de todos os bens recebidos, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Fornecimento.

A aceitação definitiva dos bens **serão certificados, mediante atesto na nota fiscal, sendo tal condição indispensável** para que se processe o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

No corpo da Nota Fiscal (histórico), deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) descrição do bem que foi entregue , quantidade e unidade de fornecimento;
- b) o número da Ordem de Compra;
- c) nome do Banco, Agência e Número da Conta-Corrente para depósito.

Após atestada a Nota-Fiscal, proceder-se-á os tramites para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias para a sua liquidação.

Caso haja erro na Nota Fiscal/Fatura, o bem não venha a ser aceito pela Contratante ou ocorra outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

O pagamento será creditado em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada no corpo da nota, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital, ficando condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará à Contratada as penalidades legais cabíveis, ficando eleito o FORO da Comarca de Lagoa Santa para dirimir qualquer questão oriunda deste.

Assim sendo, confeccionou-se este termo de referência que será parte integrante do Edital para aquisição dos **Bens de uso permanente**, do qual as partes tomarão conhecimento, comprometendo-se a cumpri-lo em seu inteiro teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório n° 153/2009
Pregão Presencial RP n° 076/2009

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital mencionado, e declaramos que:

- O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$ _____,____ (por extenso).						

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (PRAZO POR EXTENSO), CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

LOCAL E DATA:

(assinatura e identificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n° 153/2009
Pregão Presencial RP n° 076/2009

PROCURAÇÃO

A (nome da EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0000-00, com sede no endereço _____, neste ato representada pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, pelo presente instrumento, credencia procurador(es) o(a) Senhor(a) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil), (Profissão e endereço) _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado (ou de forma genérica para licitações em geral), o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da EMPRESA, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas, contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo dará por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura

Observações:

- Utilizar papel timbrado da licitante;
- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa;
- Se este for instrumento particular, deverá ser verificado o **item 6.3** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório n° 153/2009
Pregão Presencial RP n° 076/2009

A (NOME DA EMPRESA), com sede no Endereço _____, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. _____, representada neste ato por seu procurador *in fine* assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA., promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 153/2009
Pregão Presencial RP n° 076/2009

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se de Menor Preço por Item., promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório n° 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 076/2009

A (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° 000.000.000-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como _____, e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar N° 123 de 14/12/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

Ata de Registro de Preços nº ____ /2009

Processo Licitatório nº 153/2009
Modalidade: Pregão Presencial RP Nº 076/2009
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Lagoa Santa/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Rogério César de Matos Avelar**, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º. M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX CONTRATADAS**, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA., *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato de fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Os produtos entregues deverão ter garantia mínimas de 01 (um) ano, devendo também apresentar Certificado de Garantia de no mínimo um ano.
- d) Os bens deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; deverão ser novos e originais, devendo também conter manual de instruções de uso em português.
- e) Deverá constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações: **fabricante, rótulo em Português, nome do produto, quantidade.**

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 50 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

Ficha	Dotação
52	02.02.01.04.122.0001.2012.4.4.90.52.00
66	02.02.01.04.126.0001.2018.4.4.90.52.00
85	02.02.03.04.122.0001.2009.4.4.90.52.00
29	02.01.01.04.122.0001.2007.4.4.90.52.00
37	02.01.01.04.122.0001.2174.4.4.90.52.00
111	02.03.01.04.122.0001.2034.4.4.90.52.00
121	02.04.01.04.123.0001.2035.4.4.90.52.00
143	02.05.01.12.122.0001.2042.4.4.90.52.00
153	02.05.01.12.122.0001.2047.4.4.90.52.00
168	02.05.02.12.365.0048.2050.4.4.90.52.00
182	02.05.03.12.361.0047.2059.4.4.90.52.00
186	02.05.03.12.361.0050.2060.4.4.90.52.00
194	02.05.03.12.366.0052.2065.4.4.90.52.00
205	02.05.04.12.361.0050.2178.4.4.90.52.00
211	02.05.04.12.365.0048.2176.4.4.90.52.00
226	02.07.01.10.122.0001.2075.4.4.90.52.00
247	02.07.02.10.122.0055.2079.4.4.90.52.00
254	02.07.02.10.122.0055.2082.4.4.90.52.00
265	02.07.02.10.301.0055.2083.4.4.90.52.00
270	02.07.02.10.301.0055.2086.4.4.90.52.00
276	02.07.02.10.301.0055.2087.4.4.90.52.00
282	02.07.02.10.301.0055.2088.4.4.90.52.00
293	02.07.02.10.302.0055.2092.4.4.90.52.00
297	02.07.02.10.302.0055.2190.4.4.90.52.00
301	02.07.02.10.303.0055.2093.4.4.90.52.00
307	02.07.03.10.304.0055.2094.4.4.90.52.00
314	02.07.03.10.305.0055.2185.4.4.90.52.00
322	02.08.01.08.122.0001.2099.4.4.90.52.00
331	02.08.01.08.122.0001.2104.4.4.90.52.00
339	02.08.02.08.243.0001.2107.4.4.90.52.00
350	02.08.03.08.243.0008.2111.4.4.90.52.00
355	02.08.03.08.243.0008.2112.4.4.90.52.00
366	02.08.03.08.244.0008.2113.4.4.90.52.00
376	02.08.03.08.244.0008.2192.4.4.90.52.00
382	02.08.03.08.244.0008.2193.4.4.90.52.00
390	02.09.01.23.122.0001.2118.4.4.90.52.00
409	02.09.02.13.392.0001.2124.4.4.90.52.00
437	02.10.01.27.122.0001.2126.4.4.90.52.00
457	02.11.01.04.122.0001.2130.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

464	02.12.01.18.122.0001.2132.4.4.90.52.00
483	02.12.02.18.541.0001.2138.4.4.90.52.00
493	02.13.01.20.122.0001.2181.4.4.90.52.00
509	02.14.01.04.122.0001.2148.4.4.90.52.00
545	02.14.02.26.122.0001.2195.4.4.90.52.00
557	02.14.02.26.782.0034.2073.4.4.90.52.00
564	02.15.01.04.122.0001.2170.4.4.90.52.00
572	02.16.01.04.122.0001.2173.4.4.90.52.00

- b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2009 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os produtos em no máximo 10 (dez) dias contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA .

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

- a) A CONTRATADA deverá entregar os bens rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, **no local especificado através da Ordem de Fornecimento**, no horário de 9h00min às 16h00min, podendo a Contratada agendar o horário e data de entrega pelos telefones (031) 3688-1365 / ramal 1800.
- b) A **montagem** do bem, constante da ordem de fornecimento, é de inteira responsabilidade da Contratada, e deverá ser feita dentro do prazo máximo de **5 (cinco)** dias, a contar da data em que o bem foi entregue à Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores do Almoxarifado Central.
- d) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- e) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, com defeitos deverão impreterivelmente serem substituídos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo estes serem trocados por outros, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações registradas no Termo de Referência – Anexo I.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ao) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei n° 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cláusula 28ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 29ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009..

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Cláusula 31ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Correrá por conta da Contratada, todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 33ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) o direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) o direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Cláusula 34^a. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, (garantida defesa prévia) salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 35^a. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão descumprimento das obrigações assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar;
- d) Indenização à contratante da diferença de custo para a contratação de outro licitante;

Cláusula 36^a. A multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dias de atraso na entrega dos materiais,

Cláusula 37^a O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula 38^a. O valor das multas aplicadas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos (NFS, faturas) que a Adjudicatária tiver com a Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a data da sua aplicação, depois deste prazo será acrescido de juros de 1% ao mês, ou cobrado judicialmente, incluindo despesas de cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 39ª As sanções previstas na cláusula 35ª, nos itens “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item “b”, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicações da declaração de inidoneidade.

Cláusula 40ª. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- a) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada aqueles que:
- a.1) Retardarem a execução do processo;
 - a.2) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;
 - a.3) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,
 - a.4) Não mantiverem a proposta.

Cláusula 41ª. Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

Cláusula 42ª. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 44ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 45ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 46ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 47ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 076/2009, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 48ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 49ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 50ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, Rua São João, n.º 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 51ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 52ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 076/2009 Processo Licitatório nº 153/2009 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, ___ de _____ de 2009.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa/MG

Contratada
Representante Legal da Contratada
Cargo e CPF

TESTEMUNHA 1
Nome Completo e Legível
CPF/MF: 000.000.000-00

TESTEMUNHA 2
Nome Completo e Legível
CPF/MF: 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. ___/2009, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 076/2009.

EMPRESA:						
CNPJ/MF:						
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	(R\$)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)						